



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP¹

ESTADO DE MATO GROSSO

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 12/08/2019

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;
- Uso da Tribuna Livre pelo Pe. João Alberto Konzen, para explanar sobre a Semana Nacional da Família.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 086/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dispõe sobre a divulgação de informação referente à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito no Município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 087/2019

Autoria da vereadora Professora Branca

Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 088/2019

Autoria da vereadora Professora Branca

Promove alteração na Lei nº 2731/2019, de 23 de julho de 2019.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 089/2019

Autoria do vereador Joacir Testa

Cria o Programa Municipal de Educação “Professor do Ano” no Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.



2

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 069/2019

Autoria dos vereadores Agnaldo do Alto da Glória e Adenilson Rocha

Dá a denominação de “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Solange Maria Ferronato” à atual Escola Municipal de Ensino Infantil Alto da Glória.

3ª e última votação

Projeto de Lei nº 068/2019

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Dispõe sobre o recebimento de receitas e tributos pelo Município de Sinop através de cartão de crédito e débito.

2ª votação

Projeto de Lei nº 077/2019

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Institui a campanha “Setembro Violeta”, em alusão à conscientização da violência contra a pessoa idosa no âmbito do Município de Sinop, e dá outras providências.

2ª votação

Projeto de Lei nº 078/2019

Autoria dos vereadores Agnaldo do Alto da Glória e Luciano Chitolina

Dá a denominação de Unidade Básica de Saúde Manoel Lorentino dos Santos, à Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Glória.

2ª votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor João Peniani.

2ª votação

Projeto de Lei nº 043/2019
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.446.741,31 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 108/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 043/2019, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 033/2019

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 043/2019, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 079/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dá nome de "Avenida Plínio José Callegaro" à atual Avenida A, situada no Residencial Riviera Suíça I.

1ª votação

Parecer nº 110/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 079/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Parecer nº 019/2019

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 079/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Lei nº 080/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dá nome de "Avenida Jair Ângelo Pinheiro da Silva" à atual Avenida B, situada nos Residenciais Riviera Suíça I e II.

1ª votação

Parecer nº 111/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 080/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Parecer nº 020/2019

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 080/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Lei nº 081/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dá nome de "Rua Maria Lurdes Pinheiro da Silva" às Ruas D e E, situadas no Residencial Riviera Suíça I, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 112/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 081/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Parecer nº 021/2019

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 081/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Lei nº 082/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dá nome de "Rua Antônio Nelson de Oliveira - Jacaré" à atual Rua L, situada nos Residenciais Riviera Suíça I e II.

1ª votação

Parecer nº 113/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.



4

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer nº 022/2019

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Resolução nº 007/2019

Autoria da Mesa Diretora

Autoriza a devolução de bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal.

1ª votação

Parecer nº 114/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Moção de Aplauso nº 026/2019

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à Pastoral da Pessoa Idosa de Sinop, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à comunidade sinopense, conforme especifica.

Requerimento nº 124/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para a apresentação de Relatório Circunstanciado da CPI instaurada pela Portaria nº 072/2019, conforme justifica.

Requerimento nº 125/2019

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Astério Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informações a respeito do FAMUS - Fundo Ambiental do Município de Sinop, conforme pontua.

Requerimento nº 126/2019

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Pedro Serafini - Secretário Municipal de Governo, informações e documentos referentes à Empresa Libra Serviços Corporativos Ltda., conforme especifica.

Requerimento nº 127/2019

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Pedro Serafini - Secretário Municipal de Governo, informações e documentos referentes à Empresa Tecnomapas Ltda., conforme especifica.

Requerimento nº 128/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Ademir Debortoli - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, informações a respeito de repasses financeiros para instituições sociais, conforme pontua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁵

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento nº 129/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, informações a respeito de exames de raios-X realizados nos últimos seis meses na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Requerimento nº 130/2019

Autoria dos vereadores Luciano Chitolina e Dilmair Callegaro

Requerem à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, informações a respeito da instalação de radares.

Indicação nº 489/2019

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criar um programa de convênio com associações esportivas devidamente constituídas do Município.

Indicação nº 490/2019

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criar espaços de convivência nas unidades educacionais do Município.

Indicação nº 491/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização nas vias onde foram instalados os radares, informando a velocidade permitida e a distância até o equipamento captador de velocidade.

Indicação nº 492/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública situados na Rua das Primaveras e Avenida dos Jacarandás, no Bairro Parque das Araras.

Indicação nº 493/2019

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de transformar todas as escolas da rede municipal de ensino em Colégios Cívico-Militares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁶

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 494/2019

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de aquisição de materiais permanentes, bancos e cadeiras, para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Menino Jesus.

Indicação n° 495/2019

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a pintura do termo ESCOLAR em áreas reservadas para parada e estacionamento de veículos de transporte escolar, conforme específica.

Indicação n° 496/2019

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Cel. PM Jonilson José de Assis – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a necessidade de implantação em Sinop da Tropa Montada da Polícia Militar.

Indicação n° 497/2019

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar treinamento de evacuação em situações de emergência e risco iminente para alunos e profissionais das unidades de educação do Município.

Indicação n° 498/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar um levantamento da situação das árvores existentes nas avenidas de Sinop, e realizar a substituição das plantas condenadas.

Indicação n° 499/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de sinalizar horizontalmente toda a extensão da Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Perimetral Norte).



7

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 500/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar uma rotatória no cruzamento das Avenidas das Águias com Pantanal.

Indicação nº 501/2019

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos e melhorias na iluminação da Rua Professor Silvário Rodolfo Bechmann, no Bairro Jardim Vitória Régia.

Indicação nº 502/2019

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de quebra molas na Rua das Gaivotas, no Bairro Jardim das Nações.

Indicação nº 503/2019

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Diretor da Empresa de Transporte Coletivo Rosa, a necessidade de construir ponto de ônibus em frente à Conveniência Tem de Tudo, no Bairro Vila Juliana.

Indicação nº 504/2019

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente de reciclagem de pneus inservíveis, conforme Lei nº 1159/2009.

Indicação nº 505/2019

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a pintura da palavra OLHE em todas as faixas de pedestres, conforme específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 506/2019

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar sinalização horizontal nas ruas do Bairro Jardim Itália II.

Indicação nº 507/2019

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Rua Congonhas, próximo à Mercearia Lima, no Bairro Jardim Viena.

Indicação nº 508/2019

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Lucas Suassuna - Diretor de Engenharia da Rota do Oeste, a necessidade de tornar preferencial a saída da BR-163 para a Rua Colonizador Ênio Pipino, em frente ao Auto Posto Cruzeiro do Sul.

Indicação nº 509/2019

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparar a iluminação pública da Rua das Violetas, entre a Rua das Araribas e a Rua das Perobas, no Bairro Jardim das Palmeiras.

Indicação nº 510/2019

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada na Rua dos Mognos, no cruzamento com a Rua Professor Silvário Rodolfo Bechmann, próximo ao Condomínio Golden Park.

Indicação nº 511/2019

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza e instalar manilhas com posterior aterramento na vala da Avenida dos Pinheiros, entre a Avenida André Maggi e a Avenida das Itaúbas, no Bairro Jardim das Violetas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

9

Indicação nº 512/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de construir estacionamento ecológico no Parque Florestal.

Indicação nº 513/2019

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de adquirir um caminhão munck, com cesta, para equipar a equipe de paisagismo na poda de árvores no Município de Sinop.

Indicação nº 514/2019

Autoria dos vereadores Joacir Testa e Joaquina

Indicam à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de alterar a logística farmacêutica e laboratorial do Município, descentralizando as unidades de coleta de exames e farmácias, conforme especifica.

Indicação nº 515/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar sinalizações de trânsito e redutores de velocidade nas ruas do Bairro Jardim Boa Esperança, conforme especifica.

Indicação nº 516/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra molas em frente à Igreja Assembleia de Deus, na Gleba Mercedes V.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de agosto de 2019.


Romário Kuntz
Presidente

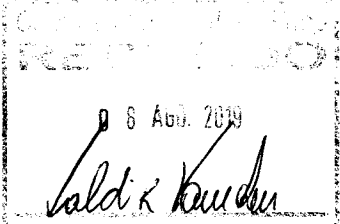

Luciano Chitolina
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>086 / 2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Dispõe sobre a divulgação de informações referente à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada a divulgação de demonstrativo de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes das multas de trânsito aplicados no Município de Sinop.

Art. 2º. A divulgação será feita, mensalmente, na página principal do site oficial da Prefeitura Municipal de Sinop.

Art. 3º. Os demonstrativos deverão conter, pelo menos, as seguintes informações:

I – número total de multas de trânsito aplicadas, mensalmente, detalhada pelo tipo de infração cometida;

II – valor total arrecadado, mensalmente, com multas de trânsito;

III – a quem foram destinados os recursos arrecadados e quanto cada um aplicou em:

- educação de trânsito;
- sinalização;
- engenharia de tráfego e de campo;
- fiscalização de trânsito, e outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>086/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

JUSTIFICATIVA

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

A proposta é que todos tenham acesso, com clareza, às informações sobre gestão financeira ligada ao dinheiro recolhido nas multas de trânsito aplicadas em nossa cidade.

A divulgação das infrações de trânsito e dos valores arrecadados por elas, irá colaborar para uma administração mais transparente e democrática. Tal fato demonstra respeito ao cidadão, além do fato que a transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública.

Acredito que, certamente, com a divulgação dos dados na forma proposta pela Lei, haverá um maior controle pela sociedade em geral e dando maior transparência à coisa pública.

Assim, pela grande relevância do presente Projeto de Lei, que em nenhum momento implicará em aumento dos gastos públicos, e somente trará mais benefícios ao serviço público, contamos com o valioso apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>037 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Obriga Bares, Restaurantes e Casas Noturnas a Adotar Medidas de Auxílio à Mulher que se sinta em Situação de Risco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os bares, casas noturnas e restaurantes obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do município de Sinop-MT.

Art. 2º. O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§ 1º – serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

§ 2º – outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados a.

Art. 3º. Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão criar os mecanismos necessários para treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 4º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

- I- advertência por escrito da autoridade competente;
- II- multa que deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor do das entidades/órgãos de proteção à Mulher em Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>087 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Art. 5º. O efetivo cumprimento das disposições desta Lei será fiscalizado pela Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sinop.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>087/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Atualmente, fruto do aumento do uso das redes sociais, é cada vez mais comum a inscrição de homens e mulheres em *sites* e aplicativos de relacionamento, que acarreta em encontros agendados em bares, shoppings, restaurantes e casas noturnas. Nesses encontros crescem os riscos relacionados à segurança, em especial à segurança da mulher, que muitas vezes é vítima de abusos físicos, psicológicos ou sexuais durante o próprio encontro. Uma prova da situação de vulnerabilidade das mulheres, é que em nossa região é elevado o número de feminicídios e outras violências contra a mulher, que poderiam começar a ser evitados já nos primeiros encontros. O presente projeto de lei tem por objetivo auxiliar as mulheres na busca por ajuda junto aos estabelecimentos comerciais, evitando-se desta forma o constrangimento e a violência. Para proporcionar ajuda às mulheres que se sintam em risco propõe-se que bares, restaurantes e casas noturnas utilizem cartazes ou outros mecanismos de comunicação, além de viabilizarem treinamento para todos os seus funcionários, a fim de alcançar o referido objetivo.

Assim, considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>088 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Promove alteração na Lei 2731/2019, de 23 de julho de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2731/2018, de 23 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de EMEI “Doracy Marques Amorin” a atual EMEI Jardim das Palmeiras, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>088 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar o artigo 1º da Lei nº 2731/2018, de 23 de julho de 2019, posto que na realidade atualmente aquela unidade é denominada de EMEI Jardim das Palmeiras e não Creche Municipal Jardim das Palmeiras.

Conforme relatado anteriormente na Lei, a Senhora Doracy Marques Amorin, nasceu em 26 de junho de 1931 na cidade de Presidente Alves - SP. Filha de João Moura Marques e Mariana Fernandes Marques. Seu pai achava que mulher não precisava estudar apenas saber ler e escrever, costurar, bordar, cozinhar, lavar, passar e ela fez tudo isso com perfeição. Ela sempre quis mais, era devoradora de livros, casou-se muito cedo com Miguel Gomes Amorim, teve sete filhos e estudava nos livros dos filhos para poder ensiná-los. Em 1978 mudou com sua família do Paraná para a capital de São Paulo, onde ela começou a estudar no Telecurso. Levantava às 4 horas para acompanhar as aulas e fazer os provões. Assim foi terminando ensino fundamental e médio. Em 1988 mudou para Sinop MT, onde seu irmão Dr. Sidney Marques já residia. Ajudou criar os netos para as filhas fazerem faculdade. Em 1997 ela prestou vestibular na UNEMAT e passou em **PRIMEIRO** lugar da Universidade. Também fez o concurso para assistente administrativa, na prefeitura de Sinop e passou, trabalhava durante o dia e fazia faculdade a noite. Sua formatura foi um evento em 21/06/2001. Homenageada por ser a primeira aluna da turma e a mais velha. Dia 26/06/2001 fez 70 anos e como teve a aposentadoria automática pelo Regime Jurídico Único da Prefeitura, esse fato foi motivo de muita tristeza para ela e em conversa com o prefeito da época disse: "Agora que realizei o sonho de ser uma professora, vou voltar limpar chão?" O prefeito então disse: Não. Agora vou te contratar como professora, pois é a primeira vez que vejo alguém chorar por estar se aposentando, e assim foi feito. Após sua readmissão fez pós em psicopedagogia e ficou por mais oito anos no Centro Educacional, até 2008. Em casa ensinava os sobrinhos que estavam com dificuldade de aprendizagem. Sempre disponível para ajudar os vizinhos, os parentes e todos que a procuravam. Até seus 87 anos continuou transmitindo seus conhecimentos para os bisnetos que a amam muito, quando veio a falecer no dia 28/05/2019. Seus filhos seguiram seus exemplos e são profissionais exemplares. Senhora Doracy Marques Amorin é um exemplo a ser seguido, principalmente por todas as mulheres, pela sua luta e perseverança em realizar seu sonho de estudar e ser professora. Digna de todas as homenagens.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



SINOP

PREFEITURA

LEI Nº 2731/2019

DATA: 23 de julho de 2019

SÚMULA: Dá nome de “**Doracy Marques Amorim**” à Unidade Educacional que especifica e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de “**Doracy Marques Amorim**” a atual Creche Municipal Jardim das Palmeiras, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DO MATO GROSSO,
Em, 23 de julho de 2019.

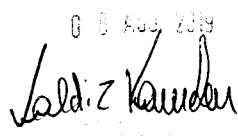
ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 08 ABR 2019	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>089 / 2019</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Cria o Programa Municipal de Educação "Professor do Ano" no município de Sinop-MT e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituído no município de Sinop-MT o Programa Municipal de Educação Professor do Ano.

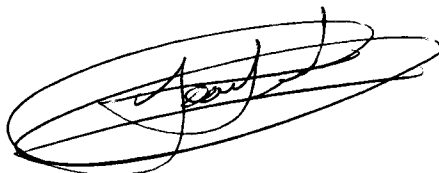
Art. 2º. O Programa Professor do Ano terá como objetivo fundamental a valorização do professor da rede municipal de educação pela sua dedicação e empenho no ano letivo.

Art. 3º. O Professor do Ano será escolhido entre os professores de cada unidade municipal de ensino pelos critérios estabelecidos no art. 4º da presente Lei, sendo vedada a indicação de Professor do Ano por 2 (duas) vezes consecutivas.

Art. 4º. Os critérios de avaliação do Professor do Ano serão os determinados pela diretoria da escola em que o professor leciona, dentro dos seguintes requisitos:

- I- Empenho na função;
- II- Dedicção em sala de aula;
- III- Sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas;
- IV- Avaliação da diretoria.

Parágrafo Único - Após apurada a pontuação, apurar-se-á, dois docentes entre os mais bem posicionados na unidade escolar para por meio de votação dos alunos da escola, ser escolhido o Professor do Ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>089/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Art. 5º. O Executivo Municipal poderá conceder como premiação ao vencedor do Professor do Ano o custeio de curso de especialização lato sensu, desde que o curso seja relativo à sua área de atuação em sua unidade escolar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joacir Testa

Vereador -PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>089 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor:

VEREADOR JOACIR TESTA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A presente medida visa valorizar a classe profissional de educação do município de Sinop- MT, proporcionando ao docente que se empenhou, se dedicou no ano letivo receba a indicação para ser considerado o Professor do ano daquela unidade escolar onde leciona.

O programa municipal de educação Professor do Ano, ainda prevê a possibilidade de uma recompensa ao Professor do Ano concedendo-lhe gratuitamente o custeio de um curso de especialização lato sensu como um reconhecimento de sua dedicação à educação municipal. Diante do exposto, e com finalidade de promover o ensino público municipal valorizando a categoria dos professores, apresentamos a presente iniciativa.

Contando com o apoio dos nobres pares na aprovação da propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Joacir Testa
Vereador -PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>069/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: Vereador do Agnaldo do Alto da Glória

Dá a denominação de “Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Solange Maria Ferronato” à atual Escola Municipal de Ensino Infantil Alto da Glória em Sinop Estado de Mato Grosso.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Escola Municipal de Ensino Infantil, Professora Solange Maria Ferronato,” à atual Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Alto da Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 06 DE JUNHO DE 2019.

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Agnaldo do Alto da Glória
Vereador - PR.

APROVADO <i>1ª votação</i> Ao Expediente Sala das Sessões <u>15/07/2019</u> 1º SECRETÁRIO

APROVADO <i>2ª votação</i> Ao Expediente Sala das Sessões <u>05/08/2019</u> 1º SECRETÁRIO

*com alteração da
norma Substitutiva Nº 024/2019*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>069/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

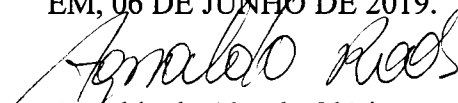
Autor: Vereador do Agnaldo do Alto da Glória

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadoras;

A Professora Solange Maria Ferronato, nasceu no dia 01/10/1973, na Cidade de Palmasola/SC, filha do Senhor Pedro Esílio Ferronato e da Senhora Gemma Bertoncello Ferronato. Mudou-se para Sinop acompanhada de seus pais em 01/05/1989, aos 13 anos de idade, onde veio residir desde então no Bairro Alto da Glória, denominado antes de Rio Preto. Concluiu o Magistério na Escola Estadual de I e II Grau Nilza de Oliveira Pipino em 1992; o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Campus de Sinop em 1998; Pós-Graduação em Psicopedagogia na Educação Básica, pelo Instituto Cuiabano de Educação – ICE; Pós-Graduação e Extensão pelo Instituto Brasileiro em 2001. Iniciou sua carreira profissional como Professora no ano de 1993, com uma turma de alunos da 1ª série do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, sendo aprovada no Concurso Público do Município de Sinop, assumindo uma turma de 1ª série na Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB, Belo Ramo, hoje Escola Municipal de Ensino Básico – EMEB, Leni Terezinha Benedetti, próximo ao Bairro Alto da Glória. Com a inauguração da Creche Municipal no Bairro Alto da Glória, em 26/09/2005, foi nomeada Supervisora cargo que ocupou até o ano de 2009. Com a criação da Lei Nº 1202/2009, que instituiu a Gestão Democrática no Sistema Educacional da Rede Municipal de Ensino, fora eleita ao cargo de Diretora Escolar, através de eleição direta com a participação de toda comunidade escolar, pelos biênios consecutivos 2010/2011 e 2012/2013. De 2014 a 2016, voltou a sala de aula com turmas de Pré-Escola Fase I, onde no mês de maio de 2016, descobriu um câncer de mama, no qual foram 03 (três) anos de lutas em busca de tratamento e a cura da doença, porém nunca se entregou à tristeza, sempre carregou um lindo sorriso estampado no rosto, o qual tinha como marca registrada, vindo a falecer no dia 27/05/2019. Em toda sua vida desempenhou um papel fundamental em muitas vidas, na família como filha, irmã e mãe, no trabalho foi uma profissional exemplar e amiga, na sociedade uma cidadã participativa, na Educação seu reduto de trabalho foi mediadora e formadora de opiniões, deixando assim um grande legado na transformação educacional e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 06 DE JUNHO DE 2019.


Adenilson Rocha
Vereador – PSDB


Agnaldo do Alto da Glória
Vereador – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda Substitutivo	Nº <u>024/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: Vereador Agnaldo do Alto da Glória

Substituí a Súmula e o Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 069/2019, de autoria do Vereador Agnaldo do Alto da Glória.

Fundamentado no que dispõe o artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitua-se a Súmula e o Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 069/2019, de autoria do Vereador Agnaldo do Alto da Glória, pelo que segue abaixo grifado.

Súmula:

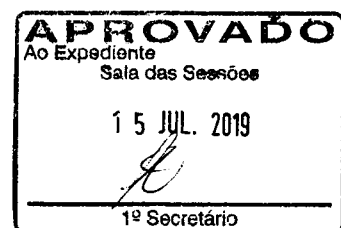
“Dá a denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Solange Maria Ferronato à atual Escola Municipal de Educação Infantil Alto da Glória em Sinop Estado de Mato Grosso”.

“Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil, Professora Solange Maria Ferronato, à atual Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Alto da Glória”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 15 DE JULHO DE 2019.

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Agnaldo do Alto da Glória
Vereador - PR.

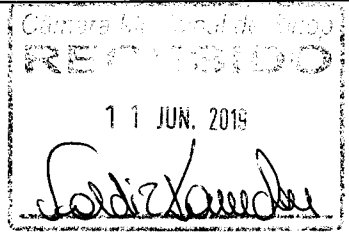




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>068 / 2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

APROVADO

Ao Expediente *1ª votação*
Sala das Sessões 05/08/2019
A
1º SECRETÁRIO

Dispõe sobre o recebimento de receitas e tributos pelo Município de Sinop através de cartão de crédito e débito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal receberá o pagamento dos contribuintes, impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de natureza tributária e não tributária, através de cartão de crédito ou cartão de débito.

Parágrafo único. Nos pagamentos de tributos municipais realizados pelo cartão de crédito e débito, o Poder Executivo acrescentará a taxa de administração da operadora ao valor principal da cobrança, de modo a não causar perda na arrecadação por parte da municipalidade.

Art. 2º. O recebimento pelo Município dos valores descritos no art. 1º, de forma parcelada, será em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito, com os acréscimos que a legislação tributária Municipal vigente fizer incidir no caso de pagamento parcelado e de acordo com o mínimo de parcelas possíveis.

Parágrafo único. A parcela única do Imposto Territorial Urbano (IPTU), por já incidir desconto, não poderá ser parcelada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>068 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>068 12019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO

A proposição prevê o parcelamento dos débitos municipais em até 10 vezes no cartão de crédito, com os acréscimos previstos na legislação tributária municipal, com exceção da parcela única do Imposto Territorial Urbano (IPTU), na qual já incide o desconto.

A ideia é modernizar e facilitar o pagamento dos impostos e tributos pelos contribuintes. Atualmente o uso de cartões de crédito e débito são meios de pagamento muito utilizados e comuns dos brasileiros e a utilização do cartão traz benefícios para ambas as partes, de um lado, o município poderá receber imediatamente o valor do tributo por meio do cartão de crédito, especialmente no parcelamento de dívidas fiscais, sem o risco de o devedor desistir de seu pagamento no decorrer do tempo e o contribuinte, realizando o pagamento via cartão, finda seu débito com o município, cumprindo com seus deveres tributários, incentivando assim, a diminuição da inadimplência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>077/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

APROVADO
Ao Expediente / 1ª votação
Sala das Sessões 05/08/2019
1º SECRETÁRIO

Institui a Campanha "Setembro Violeta", em alusão à Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Sinop, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no município de Sinop a campanha "setembro Violeta", a ser realizada anualmente durante o mês de Setembro com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de sinop, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo Único. A campanha Setembro Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop.

Art. 3º. A campanha "Setembro Violeta" será desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação e de saúde da rede municipal durante o mês de setembro, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>077</u> <u>12019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>077 12019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

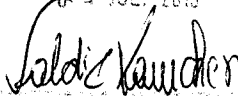
Campanha setembro Violeta tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso. Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Setembro Violeta. Um mês de atividades alusivas ao tema para que estes problemas sejam apresentados e discutidos, com o objetivo de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater os maus-tratos a violência contra os idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 04 JUL 2019	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>078 / 2019</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: Vereador Agnaldo Alto da Glória

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 05/08/2019

1º SECRETÁRIO

Dá a denominação de Unidade Básica de Saúde – UBS Manoel Lorentino dos Santos, à Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Glória.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancioná a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Manoel Lorentino dos Santos”, a UBS do Bairro Alto da Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE JULHO DE 2019.


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB



Agnaldo do Alto da Glória
Vereador – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>078</u> / <u>2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: Vereador Agnaldo Alto da Glória

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadoras;

Senhor Manoel, ou Seu Mané da carrocinha, nome como foi conhecido por todos, chegou em Sinop com sua esposa, filhos, nora, genro e netos em 14 de julho de 1979, vindo da Cidade de Altônia Estado do Paraná. O Senhor Manoel Lorentino dos Santos, Nasceu no Dia 10 de Maio de 1929, na Cidade de Amarají, Estado de Pernambuco. Quando chegaram em Sinop, todos da família foram morar no sítio "São Severino" localizado na Estrada Ângela KM 2,5. Traziam na bagagem muita vontade de trabalhar e vencer e sonhavam com o desenvolvimento da Cidade de Sinop, sonho que Seu Manoel pode realizar. A família plantava no sítio café, arroz, trabalhavam com derrubada de mato, serviço esse onde Seu Mané perdeu um de seus filhos num acidente de trabalho. Trabalharam também, por um determinado tempo com plantio de mandioca pra vender pra Antiga Sinop Agroquímica, por falta de lucro nas vendas do produto Seu Manoel, e a família decidiram parar as atividades agrícolas, assim parte da família se mudou do sítio para cidade onde começaram a trabalhar em Empresas, diante dessa situação Seu Mané decidiu, continuar no sítio, plantou pasto e foi trabalhar com produção de leite. Iniciando suas vendas de leite em 1986, para os moradores das Serrarias localizadas as margens da BR/163, próximo onde hoje é o Bairro Alto da Glória. Seu Manoel teve como sua atividade e meio de sobrevivência a venda de leite, por alguns anos. No ano de 2011, decidiu vender o sítio, e veio morar no Bairro, onde permaneceu distribuindo atenção, amor, e carinho a todos da Comunidade exemplo de ser humano a ser seguido, permaneceu morando no Bairro do Alto da Glória, até a data de seu falecimento em 2016, hoje descansa em paz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE JULHO DE 2019.


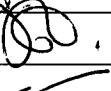
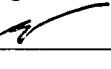
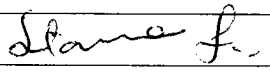
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Agnaldo do Alto da Glória
Vereador - PR.

Os moradores do Bairro Alto da Glória abaixo-assinados, concordam em homenagear o Senhor Manoel Lorentino dos Santos, por ter sido um dos Pioneiros do Bairro.
Denominando à Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Glória de Unidade Básica de Saúde Manoel Lorentino dos Santos.

1 - Nome Completo/Endereço/Documento	Assinatura
Élaine Negocini CPF. 027977341-12	Élaine Negocini
Rosemeire Paes de S. Neumann	
Sergio Alberto Neuman	
Leonardo Schimer CPF. 02356873263	Leonardo Schimer
Roseli F. Salis	Roseli F. Salis
Edione da Silva Oliveira	Edione Oliveira
Gustavo dos Santos	Gustavo dos Santos
Andria F. Andrade	Andria F. Andrade
Maria W.S. Andrade	Maria
Adalberto S. Costa 2025646-9	Adalberto S. Costa
Maria AP Pereira Soares	
Maria Socorro Alexandre da Silva	Maria Socorro
Maria Aparecida da Silva	Maria AP da Silva
Imgard Muller de Paula 56624662972	Imgard
Ketryn M. de Paula	Ketryn M.
Feliana J. Araújo 063.644.7118	Feliana J.
Bianca da Rocha Lima 060 19 30 51-71	Bianca
Grazielle Pinheiro da Santos 135.922.374-62	Grazielle P. D. S.
Ines Neres Kaminski	Ines Neres Kaminski
Maria C. Clementino 0245605618	Maria C.
Alexandro de Faria 00096912278	Alexandro de Faria
Hellen Faria J. Lustigalli 009.387.229-47	Hellen
Maria Regina da Silva Galvão 0542112978	Maria Regina
Maria Aparecida F. da Silva Caleffi.	Maria
Lustiani M. Lumental Encade 983 568 011-68	Lustiani Lumental
Patrícia Alves Ferreira da Silva	
Marcelo de Paula Santos 721353871-34	
Josefa Maria Motrin	Josefa
KEOVALZILIO PEREIRA	Keovalzilio
Genami Maria B. Bruna 21472476	Genami
Adriana Santos Oliveira	Adriana
Eduene Muzondi de Almeida	Eduene Muzondi de Almeida
Andria Paiva Exposito 02998231130 CPF	

2 - Nome Completo/Endereço/Documento	
Ronaldo Adriano de Assis	R
Divian Ap ^o do Amaral Assis	AA
Jilmaria Mendes Ferreira	Jilmaria M. Ferreira
Wanderley C. Araujo	W
Diliana D Oliveira	D
Ediane Regina de Almeida	ediane RA
Ysaura Bruska	Ysaura
Jessico de Souza	Jessico
Anna Ingrid Souza Moreira	AS&H
Jane Alves Maciel Eulista	Jane
WANDERLEY C. ARAUJO	W
Sirlene P. Martins	S
Verideli Baston Silva	V
Naama Carla Balista Tudeco	Naama
Vera Lucio de Souza	Vera
Dora Arayss Moraes	Dora
Elisângela Guimarães Zelo	Elisângela
Kerelen Ambrozio de Silva	Kerelen
Tiago Cardoso	Tiago
Jenesis Correia	
Rudimar Paz da Silva	
André Paulo	
Pássia Adriana Furumoto	Pássia
Rejige Colombo	Rejige Colombo
Gilvana Terezinha Colombo	Gilvana T. Colombo
Valmir Colombo	Valmir Colombo
Kellen Rocha Cardoso	Kellen Rocha
Tatiane Schüssler	
Enelina	
Ediane de S. Costa	Raimundo
Rogério P. Renner	Rogério
Elis Soares de Aguiar	elis
Juizeni Fernandes	Juizeni
Daniela de J. Gureli	
gabriel m. Silva	
Marcos VVA	

3 - Nome Completo/Endereço/Documento	Assinatura
Anabela Almeida M. Dillha Leuba Mendes	
Wimmaron Teó	
Suzoni Figueredo	
João da Silva	
Serenita Guliani	
Francivânia da Silva Cruz	
Anderson Colho Correa	
Wagner G. V. F. Silva	
Maria José Colho de Souza	
Adão G. da Silva	
Jocelia G. A.	
Luiz Anthony Pereira Mendes	
Romunda Siqueira Mendes Segundes	
Rosaleo Mendes	
Wilson Luis M	
Monica G. Hedges	
Marina Hedges	
Ana Ana da Costa da Silva	
Elaine	
Natalina Costa da Paula	
Willington W. Santos	
Luanina C. B. Ribeiro	
Luan B. de Almeida	
Tainá L. da Silva	
Alexandre de Souza Oliveira	
Rafael Torres	
Eliane Faria	
Ira Paula de Sousa Silva	
Sérvano F. da Silva	
Suzaine Seneca Bocatelli	
Alexandre Bocatelli	
Natalia M. F. Silva	

4 - Nome Completo/Endereço/Documento

Assinatura

Graciele Maria Barbosa

Wilmington Bello do Sulva

Juzymite do sulva

Francisca Bezerra de Souza

Nelcy A. FREITAS

Rosa de Fatima de Souza Vieira

José de Souza Vieira

Juzeli de Souza Vieira

Rosmani Palmeira

Idelmar molhado

Marizete Goettes

Maria Britania m.

D. Maria Julia Lopes

MARCCO DEU. AL

Clara Soan

Alessandro Alves

Jeramir Vasconcelos

José Alberto

Jessie B. Sales

Khatriel de Lima

Eunice do Livramento Campos

Luanda Souza

Salomão de Paula Neto

Feligna Romer dos Santos

Heliane M. de Souza

Rosane T. Barbieri

Roseneide Bezerra de Souza

Thais Izias da Silva

Luciana de os Santos Silva

Waldete B. S. Saucedo

Simone B. de Matta

Camessa da Silva de Paula

~~Francisca Bezerra de Souza~~

Milena de Souza Silva

Luciana de Souza

Le Nil da Aparecida Pereira Cordeiro

5 - Nome Completo/Endereço/Documento	Assinatura
Adriana, Anelisa da Silva Jaime Gonçalves	
Simone moira da Silva Joqueline Fronielle Battinho	
Lucas Adly Vidal Elton Miguel Silva Araujo	
Suzela de Oliveira Acedo. GILBERTO, BE	
BILVAN BATISTA COSTA	
Zeneide FADENO	
Reymar de S. Souza Cristiane de Souza Molina	
Dra. Maria Lucia Veiros mailem T. Rocha	
Ida q.º. Lira da Silva Capim 11839252	Ida q.º. P. S Capim
Fabida Rothenbach Mendes 86264737100	Fabida R. Mendes
Sudineia R. Bispo 02157945164	Sudineia R. Bispo
Alinda de Souza Bello 603642039-00	Alinda de Souza Bello
Wanderluz M S Luiza S B	
Lilma AP. Caufim Luziane de Souza Bello	
Luziane de Souza Bello	
Luiza Sara P. Mendes Cristina	
Marcelo Silveira Machado 030-553.559-38	Marcelo Silveira Machado
Marcela Lima da Silva Adriana moira m. P. da Silva 24915971	Marcela Lima da Silva
Luzia Salina B. Rosa 037412501 55	Luzia Salina B. Rosa
Alex Saline Resimene de Lima Pinho 039.210.311-76	Resimene de Lima Pinho
Luzia Teodoro de Brito 53755572263	Luzia Teodoro de Brito
Luzia B. B. B.	Luzia B. B. B.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO
 Expediente *notado*
 Sala das Sessões 05/08/2019
 1º SECRETÁRIO

<p>27 JUN 2019 <i>Leidi Kauchen</i></p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p>Nº <u>015/2019</u></p>
----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor JOÃO PENIANI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor JOÃO PENIANI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de Maio de 2019

Dilmar Calligaro
Vereador - PSDB

Joaninha
Vereador - PMDB

Lindomar Guida
Vereador - MDB

Paula Branca
Vereadora - PR

Joadir Testa
Vereador - PP

Leonardo Visera
Vereador PP

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Itaro Franco Severo
Vereador - PSDB

Maria Jose da Saude
Vereadora - PMDB

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Tony Lennon
Vereador - PMDB

RENIDO KUNTZ
VEREADOR - PR

Agnaldo do Alto da Gloria
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>015 / 2019</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O Sr. João Peniani, descendente de Italiano, nasceu no município de Paranaíba, estado do Paraná, no dia 04 (quatro) de Maio de 1955. Filho de Adriano Peniani e Luzia Calabrez Peniani. Morou até os 16 anos na cidade de Guaporema, também estado do Paraná, onde cursou o Ensino Fundamental. Mudou-se com a família para cidade de Douradina, no mesmo estado, onde estudou o Científico e trabalhou no comércio varejista. Formou-se em Bacharel em Administração em uma faculdade da cidade natal.

No ano de 1982 mudou-se para Sinop, estado de Mato Grosso, onde constituiu matrimônio com a Sra. Denilse Marta Martini, com quem teve três filhos, sendo Janeise Martini Peniani, graduada em Odontologia pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e Estética e Harmonização Orofacial pela Universidade de Harvard, em Boston Estados Unidos da América (EUA); Jamile Martini Peniani, fisioterapeuta formada pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e João Peniani Júnior, arquiteto também formado pela Universidade de Cuiabá (UNIC).

Peniani foi empresário no ramo de materiais para construção, sendo proprietário do Depósito Ouro Verde. Acreditando em Sinop e região, tornou-se também pecuarista e agricultor. Desta forma, fortaleceu seus laços de empreendedor e cidadão.

Preocupado com o desenvolvimento do município, desenvolveu alguns trabalhos em prol da sociedade, tornando-se:

- Membro da Associação do Norte de Mato Grosso (ACRINORTE);
- Membro do Clube Hípico, e
- Membro do Lions Club;
- Sensibilizado com o futuro intelectual e com a formação escolar de nossos

Maíra José da Silva
Vereadora - PMDB

Joacir Testa
Vereador - PDT

Joanilza
Vereadora - PAA

Profa Brizida
Vereadora - PAA

Agivaldo do Alto do Glória
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 015 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

munícipes, fundou a Escola Albert Sabin, e parceria com outros integrantes da sociedade.

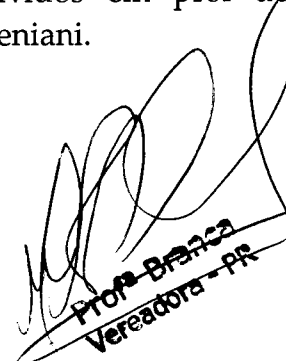
- Em 1993, elegeu-se presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop (CDL), exercendo dois mandatos. Enquanto presidente obteve convênio com a Unimed e construiu a sede própria da instituição, onde permanece em funcionamento até os dias de hoje, sendo esse um marco histórico da instituição.

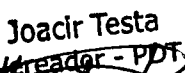
Atualmente exerce suas atividades de produtor, pecuarista e comerciante juntamente com sua família. E ainda contribuindo com o desenvolvimento urbano da cidade de Sinop, lançou o empreendimento San Martini, sendo um loteamento de Alto Padrão.

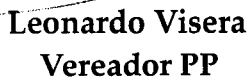
Reconhecendo os esforços e os trabalhos desenvolvidos em prol do município, é que esta Casa de Leis concede homenagem ao Sr. João Peniani.

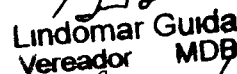
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de Maio de 2019

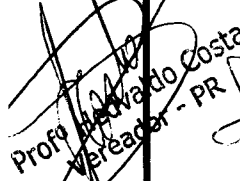

Almir Callegaro
Vereador - PSDB

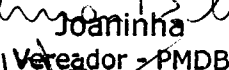

Prof. Branca
Vereadora - PR

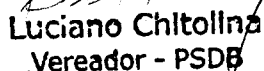

Joacir Testa
Vereador - PDT


Leonardo Visera
Vereador PP

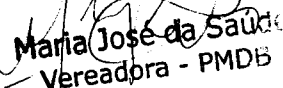

Lindomar Guida
Vereador MDB


Prof. Arnaldo Costa
Vereador - PR


Joaninha
Vereador - PMDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Ícaro Franco Severo
Vereador - PSDB


Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB


Agnaldo do Alto da Glória
Vereador PP

PROJETO DE LEI Nº 043/2019

DATA: 31 de julho de 2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.446.741,31 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.446.741,31 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, conforme segue:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.0.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.0.0.04.122.0029.2120 -	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	87.215,00
	(oitenta e sete mil e duzentos e quinze reais)		
07.001.0.0.15.451.0030.1049 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4490000000	Aplicações Diretas		
0117000000	Contribuição Iluminação Pública	R\$	350.000,00
	- (trezentos e cinquenta mil reais)		
07.001.0.0.15.452.0029.2115 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	418.785,00
	(quatrocentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais)		
07.001.0.0.26.451.0029.2116 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	44.000,00
	(quarenta e quatro mil reais)		
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.004.0.0	GERÊNCIA DE CULTURA		
11.004.0.0.13.122.0022.2050 -	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000405	Recursos Dante de Oliveira	R\$	127.609,38
	(cento e vinte e sete mil e seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0300000405	Recursos Dante de Oliveira	R\$	41.989,84



SINOP

P R E F E I T U R A

	(quarenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.0.0.08.243.0025.2106 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0129000000	Recursos FNAS	R\$	3.800,00
	(três mil e oitocentos reais)		
12.001.0.0.08.244.0025.2099 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF		
3390000000	Aplicações Diretas		
0143000000	Transf. do Estado - Assist.Social	R\$	30.000,00
	(trinta mil reais)		
0343000000	Transf. do Estado - Assist.Social	R\$	144,24
	(cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)		
0100000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
12.001.0.0.08.244.0025.2102 -	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0329056000	IGD - PBF	R\$	14,19
	(quatorze reais e dezenove centavos)		
12.001.0.0.08.244.0026.2095 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE		
3390000000	Aplicações Diretas		
0143000000	Transf. do Estado - Assist.Social	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
12.001.0.0.11.334.0025.2103 -	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0129000000	Recursos FNAS	R\$	40.000,00
	(quarenta mil reais)		
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
13.002.0.0	GERENCIA DE AGRICULTURA		
12.002.0.0.20.128.0016.1042 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.0.0.10.122.0018.2057 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	900.000,00
	(novecentos mil reais)		



SINOP

PREFEITURA

14.001.0.0.10.301.0017.2072 -	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	150.000,00
	(cento e cinquenta mil reais)		
14.001.0.0.10.301.0019.2058 -	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	2.000.000,00
	(dois milhões de reais)		
3350000000	Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	831.410,00
	(oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e dez reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0392031000	Alienação de bens - saúde	R\$	71.225,66
	(setenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)		
14.001.0.0.10.301.0019.2059 -	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	400.000,00
	(quatrocentos mil reais)		
14.001.0.0.10.302.0020.2061 -	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	110.000,00
	(cento e dez mil reais)		
14.001.0.0.10.302.0020.2062 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN		
3350000000	Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	386.548,00
	(trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais)		
14.001.0.0.10.302.0020.2065 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	200.000,00
	(duzentos mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
14.001.0.0.10.302.0020.2067 -	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	50.000,00

(cinquenta mil reais)
 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
 17.001.0.0 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
 17.001.0.0.04.131.0031.2080 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
 3390000000 Aplicações Diretas
 0100000000 Recurso livre R\$ 170.000,00
 (cento e setenta mil reais)

T O T A L R\$ 6.446.741,31

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 01.001.0.0 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 01.010.0.0.01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 4490000000 Aplicações Diretas
 0100000000 Recurso livre R\$ 70.000,00
 (setenta mil reais)
 01.001.0.0.01.031.0001.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
 4490000000 Aplicações Diretas
 0100000000 Recurso livre R\$ 200.000,00
 (duzentos mil reais)
 01.001.0.0.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
 3390000000 Aplicações Diretas
 0100000000 Recurso livre R\$ 150.000,00
 (cento e cinquenta mil reais)
 01.001.0.0.01.031.0001.2002 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
 3390000000 Aplicações Diretas
 0100000000 Recurso livre R\$ 80.000,00
 (oitenta mil reais)
 01.001.0.0.01.031.0001.2004 - SOLENIDADE E HOMENAGENS
 3390000000 Aplicações Diretas
 0100000000 Recurso livre R\$ 50.000,00
 (cinquenta mil reais)
 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 07.001.0.0 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 07.001.0.0.15.452.0030.2122 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3190000000 Aplicações Diretas
 0117000000 Contribuição Iluminação Pública R\$ 350.000,00
 (trezentos e cinquenta mil reais)
 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO E HABITAÇÃO
 12.001.0.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL



SINOP

P R E F E I T U R A

12.001.0.0.08.126.0007.2092 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0143000000	Transf. do Estado - Assist.Social	R\$	40.000,00
	(quarenta mil reais)		
0329056000	IGD - PBF	R\$	14,19
	(quatorze reais e dezenove centavos)		
0343000000	Transf. do Estado - Assist.Social	R\$	144,24
	- (cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)		
12.001.0.0.08.243.0025.2106 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3190000000	Aplicações Diretas		
0129000000	Recursos FNAS	R\$	3.800,00
	(três mil e oitocentos reais)		
12.001.0.0.08.244.0025.2099 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF		
3190000000	Aplicações Diretas		
0129000000	Recursos FNAS	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
12.001.0.0.08.244.0026.2095 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0129000000	Recursos FNAS	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
13.001.0.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
13.001.0.0.23.695.0015.2084 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DO TURISMO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000406	Recursos FONTUR	R\$	127.609,38
	(cento e vinte e sete mil e seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0300000406	Recursos FONTUR	R\$	41.989,84
	(quarenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)		
13.002.0.0	GERENCIA DE AGRICULTURA		
13.002.0.0.20.608.0016.2109 -	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



SINOP

P R E F E I T U R A

14.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.0.0.10.301.0017.2072 -	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 8.746,00 (oito mil e setecentos e quarenta e seis reais)
3390000000	Aplicações Diretas
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 70.230,00 (setenta mil e duzentos e trinta reais)
14.001.0.0.10.301.0019.2058 -	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
14.001.0.0.10.301.0019.2059 -	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL
3350000000	Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 21.340,00 (vinte e um mil e trezentos e quarenta reais)
14.001.0.0.10.301.0019.2131 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO
3190000000	Aplicações Diretas
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
3390000000	Aplicações Diretas
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
14.001.0.0.10.302.0020.2060 -	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3190000000	Aplicações Diretas
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
3390000000	Aplicações Diretas
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)



SINOP

P R E F E I T U R A

14.001.0.0.10.302.0020.2061 -	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
14.001.0.0.10.302.0020.2062 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN
3190000000	Aplicações Diretas
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 2.236.921,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte e um reais)
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 294.333,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e três reais)
14.001.0.0.10.302.0020.2063 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3390000000	Aplicações Diretas
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 284.775,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais)
14.001.0.0.10.302.0020.2064 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA
3350000000	Transferências a Instituições privadas sem Fins Lucrativos
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)
14.001.0.0.10.302.0020.2067 -	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
4490000000	Aplicações Diretas
0392031000	Alienação de Bens - Saúde R\$ 71.225,66 (setenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)
14.001.0.0.10.305.0021.2069 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
0102000000	Saúde - Mínimo 15% R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



SINOP

P R E F E I T U R A

3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	19.700,00
	(dezenove mil e setecentos reais)		
14.001.0.0.10.305.0021.2070 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	77.663,00
	(setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais)		
17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.001.0.0	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.001.0.0.04.131.0002.2079 -	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	170.000,00
	(cento e setenta mil reais)		
T O T A L		R\$	6.446.741,31

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 31 de julho de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043/2019

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasada nos preceitos legais, encaminho para apreciação desta augusta Casa Legislativa o projeto de Lei apensado que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.446.741,31 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.”*

O projeto de Lei em apreço requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo, em especial nas pastas de Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Obras e Governo.

Para a SOSU o reforço será destinado para suprir as despesas com ampliação da rede de iluminação pública, com ênfase ao entorno da UNEMAT e para manutenção administrativa da pasta. Na Educação, o aporte vai cobrir as despesas de manutenção do Centro de Eventos Dante de Oliveira e na Assistência Social, para garantir as atividades dos CRAS, CREAS e do Cadastro Único.

Para a pasta de Desenvolvimento Econômico, o crédito suplementar será para garantir a capacitação da equipe técnica da SEDEC e no Governo, para a continuidade dos serviços de comunicação oficial – captação de imagens, produção de fotos e clipagem eletrônica. E finalmente, na área da Saúde o aporte financeiro será utilizado nas adequações da folha de pagamento e na manutenção das Unidades.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 108/2019

Ao: Projeto de Lei nº 043/2019, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do **Poder Executivo** que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.446.741,31 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Francio Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 033/2019

Ao: Projeto de Lei nº 043/2019, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 8 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do **Poder Executivo** que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.446.741,31 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

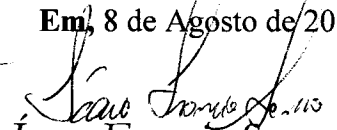
Voto do Relator: Favorável.

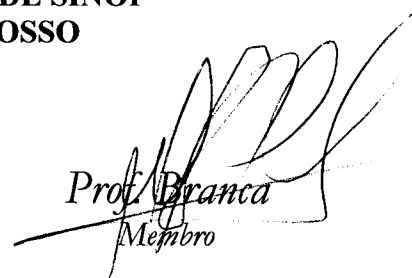
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Joacir Testa
Presidente


Ícaro Francio Severo
Relator


Prof. Branca
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>079</u> / <u>2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Dá nome de “Avenida Plínio José Callegaro” à Avenida A, situada no Residencial Riviera Suíça I e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “Avenida Plínio José Callegaro” a Avenida A, situada no Residencial Riviera Suíça I.

Art. 2º – São os seguintes limites, confrontações e distâncias da referida área:

I – Inicia o presente caminhamento descritivo, refere-se à nova denominação da Avenida A do Residencial Riviera Suíça I, numa extensão de aproximadamente 1.100,00 m denominada de “Avenida Plínio José Callegaro”.

II – Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), localizado junto ao Bordo direito, sentido Sinop – Aeroporto Municipal, da Avenida Bruno Martini, segue em sentido Noroeste, numa extensão total de aproximadamente 1.100,00m, até o Ponto 02, localizado junto ao bordo direito, sentido Nordeste da Avenida Meio Ambiente. Finalizando a referida informação.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Agnaido do Alto da Gloria
Vereador PR

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Joacir Testa
Vereador - PMDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Joaninha
Vereador - PMDB

Caro Francio Severo
Vereador - PSDB

Arão Redondo Costa
Vereador - PR

Tony Lennon
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>079 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM DO PROJETO

Plínio José Callegaro nascido em 1942 na cidade de São Luiz Gonzaga RS, veio para a cidade de Sinop no ano de 1973 juntamente com sua esposa Ivanir Maria Minetto Callegaro e os filhos Adelir Helena Callegaro, Solenir Callegaro e Dalmecir Callegaro todos crianças e logo vieram os filhos sinopenses Dilmair Callegaro e Roselir Callegaro. Sr. Plínio veio a Sinop para montar uma churrascaria. Em conversa com o colonizador Ênio Pipino o seu Plínio comprou um sítio e ganhou um terreno para montar seu estabelecimento na avenida dos Mognos que hoje se chama Avenida Júlio Campos.

A construção foi rápida e a churrascaria tornou-se a sétima casa na vila perdida na amazônia, na calha do rio Teles Pires, município de Chapada dos Guimarães.

O entusiasmado dono do estabelecimento mantinha pescados pra garantir peixe-frito, assado e ensopado. O charque era presença constante nas mesas. Frango caipira e leitões criados no quintal diversificavam a oferta. Além disso, Sr. Plínio Callegaro comprava vacas nas cidades de Nobres e Rosário Oeste as carneava bem ao estilo gaúcho para saciar o apetite da população flutuante de Sinop e os operários que trabalhavam na construção das primeiras casas.

Em 14 de setembro de 1974 a churrascaria do Sr. Plínio Callegaro ficou pequena pra tanta gente. Sinop estava em festa naquela data: era a inauguração oficial da vila, por Enio Pipino e pelo ministro do Interior, Rangel Reis, com direito a corte de fita.

Construções brotavam por todos os lados quando em 24 de julho de 1976 Sinop foi elevada a Distrito de Paz de Chapada dos Guimarães. A participação do Sr. Plínio Callegaro na luta pela criação do Distrito o fez respeitado politicamente e em 15 de novembro daquele ano elegeu-se o primeiro vereador por Sinop onde ia nas seções no Município de Chapada dos Guimarães.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>079 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Auto: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

A luta pela emancipação do município era causa comum, compartilhada por todos, mas Sr. Plínio Callegaro destacou-se por seu empenho tanto junto ao governo quanto a Assembleia, além de seu relevante papel nas reuniões mensais da Câmara. Mas a sua luta não parava por ai, foi também um dos fundadores do Sinop Futebol Clube em 1977.

Em 17 de dezembro de 1979, portanto antes que Sr. Plínio Callegaro concluísse o mandato, o governador Frederico Campos sancionou a lei que emancipou Sinop de Chapada dos Guimarães.

Sinop reconhece a luta de seu pioneiro e ex-vereador por sua emancipação. Tanto assim, que o logradouro mais bonito e central da cidade recebeu o nome de Praça Plínio Callegaro.

Em 28 de janeiro de 2010, aos 67 anos, vítima de um infarto, Sr. Plínio Callegaro fechou os olhos para sempre, na cidade de São Miguel do Iguaçu, onde visitava parentes. Seu corpo está sepultado na cidade que ajudou a construir.


DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>079</u> / <u>2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor:

~~VEREADOR DILMAIR CALLEGARO~~

Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se a nova denominação da Avenida A do Residencial Riviera Suíça I, numa extensão de aproximadamente 1.100,00 m denominada de “**Avenida Plínio José Callegaro**”, conforme descrição abaixo:

Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), localizado junto ao Bordo direito, sentido Sinop – Aeroporto Municipal, da Avenida Bruno Martini, segue em sentido Noroeste, numa extensão total de aproximadamente 1.100,00m, até o Ponto 02, localizado junto ao bordo direito, sentido Nordeste da Avenida Meio Ambiente. Finalizando a referida

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros.

Caminhamento I

Altera o Nome da Avenida A - Residencial Riviera Suíça I



O Presente Memorial descritivo, refere-se a Mudanças do Nome de Ruas e Avenidas do Loteamento Residencial Riviera I conforme Caminhamentos abaixo descritos:

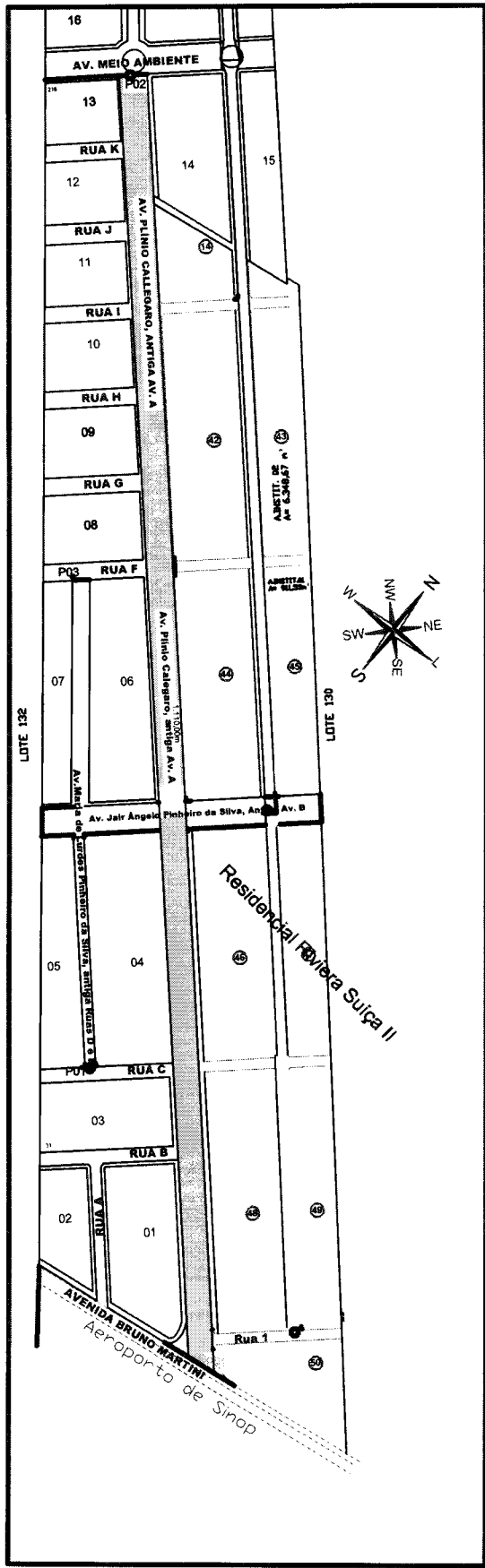
Altera o nome da Avenida A para Avenida Plínio Callegaro, conforme Croqui 01 Anexo

Extensão total aproximada 1.110,00m

Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), Localizado junto ao Bordo direito, sentido Sinop - Aeroporto Municipal, da Avenida Bruno Martini, segue em sentido Noroeste, numa extensão total de aproximadamente 1.110,00m, até o Ponto 02, localizado junto ao bordo direito, sentido Nordeste da Avenida Meio Ambiente.

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros

ASSUNTO: Memorial Descritivo de alteração de Nome da Av. A - Residenciais Riviera Suíça I e II		S/Escala	 DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	Prefeita: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira 
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Julio Henrique Garcia</i> Eng. Civil - CREA/RN 120.830.103-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: jun/2019		



Croqui 01

ASSUNTO: Memorial Descritivo de alteração do Nome da Av. A - Residenciais Riviera Suíça I e II		S/Escala	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Julio Henrique Garcia Eng. Civil CREA-PA 129.638.143-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	
		DATA: jul/2019	
		Croqui 01	
		DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	
		Prefeitura: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira	





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 110/2019

Ao: Projeto de Lei nº 079/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 079/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores que “Dá nome de “Avenida Plínio José Callegaro” à Avenida A, situada no Residencial Riviera Suíça I e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

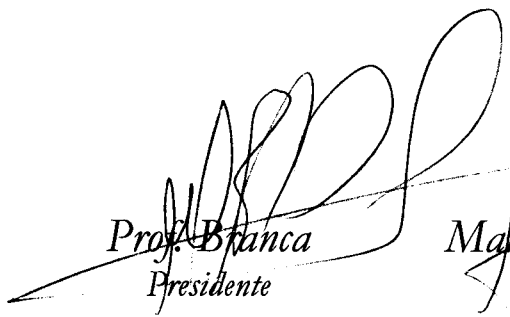
Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Francio Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 019/2019

Ao: Projeto de Lei nº 079/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 8 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 079/2019**, de autoria do **Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores**, que “**Dá nome de “Avenida Plínio José Callegaro” à Avenida A, situada no Residencial Riviera Suíça I e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

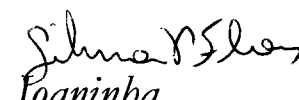
Voto do(a) Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Hevaldo Costa
Presidente


Joaquina
Relator

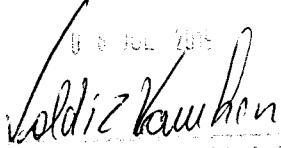

Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>080</u> / <u>2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Dá nome de “Avenida Jair Ângelo Pinheiro da Silva” à Avenida B, situada no Residencial Riviera Suíça I e II e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “Avenida Jair Ângelo Pinheiro da Silva” a Avenida B, situada no Residencial Riviera Suíça I e II.

Art. 2º – São os seguintes limites, confrontações e distâncias da referida área:

I – O presente caminhamento descritivo, refere-se à nova denominação da Avenida B do Residencial Riviera Suíça I e II, numa extensão de aproximadamente 240,00 m denominada de “Avenida Jair Ângelo Pinheiro da Silva”.

II – Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), localizado junto a linha de divisa com o imóvel a quem de direito, cito, Lote 132, entre as Quadras 05 e 07 do referido loteamento e segue em linha reta, no sentido a Oeste numa extensão total de aproximadamente 240,00 m, até o Ponto 02 (P02), localizado junto a linha de divisa com o imóvel a quem de direito, cito, lote 130, entre as Quadras 45 e 47 do Loteamento Residencial Riviera Suíça II. Finalizando a referida informação.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>080/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM DO PROJETO

No dia 20/12/1956 nascia na cidade de Campos Novos Jair Ângelo Pinheiro da Silva, filho de José Pinheiro da Silva e Irene Baratieri Pinheiro da Silva, ali morou com seus outros 3 irmãos, perdeu sua mãe muito cedo aos 7 anos de idade. Já na sua adolescência mudou-se para Naviraí – MS para servir o Quartel Regimento Marechal Dutra na cidade de Ponta Porã.

Em Julho de 1978 saia de Navirai- MS Jair Angelo Pinheiro da Silva com destino a Alta Floresta, pensando em montar uma mecânica, passando por Sinop logo percebeu que aqui era seu futuro, pois a cidade se assemelhava com Naviraí muitas madeiras e isso era extremamente importante para seu ramo. E assim iniciou sua história, alugando um espaço muito pequeno perto do Galpão Gaúcho atual Havan, ali morou e trabalhou por alguns anos montando seu primeiro CNPJ JAIR A.P. DA SILVA seu carro-chefe era radiador.

No início enfrentou diversas dificuldades, a principal era a falta de comunicação para conseguir fazer os pedidos das mercadorias, que muitas vezes demoravam ate mais do que 30 dias.

Cada vez mais acreditando em Sinop trouxe o restante da sua Família para juntos crescerem e trabalhem juntos no POSTO DE MOLAS CATARINENSE LTDA

Em 20 de Março de 1982 Jair casa-se com Maria construindo de vez sua história em Sinop, a qual sonhavam sempre por um futuro melhor, comprando o primeiro terreno para morar no Setor Industrial a qual hoje localiza-se a atual POSTO DE MOLAS CATARINENSE LTDA.

Jair e Maria sempre estiveram presentes em várias obras sociais em Sinop, participando a fundar as comunidades como Nossa Senhora de Lurdes dentre outras, presentes em ação social em prol das instituições como APAE, clube dos idosos. Sócio fundador do Clube Hípico, presidente por 2 mandatos, sócio-fundador da ACRINORTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>080 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

No ano de 2000 foi Secretário de Obras na cidade de Sinop, o qual fez parte do projeto como Festival de praia, dentre outros.

E aqui constituíram sua família, tiveram três filhos Flaudemir Pinheiro da Silva (in memória), Gracielle Pinheiro da Silva e Jailson Pinheiro da Silva.

E assim Jair e Maria deixaram seus legados na cidade de Sinop, vindo a falecer no dia 22/07/2014. Empresario de sucesso sempre lembrado por todos com muito estima.


DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>080 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se a nova denominação da Avenida B do Residencial Riviera Suíça I e II, numa extensão de aproximadamente 240,00 m denominada de “**Avenida Jair Ângelo Pinheiro da Silva**”, conforme descrição abaixo:

Inicia o presente caminamento no Ponto 01 (P01), localizado junto a linha de divisa com o imóvel a quem de direito, cito, Lote 132, entre as Quadras 05 e 07 do referido loteamento e segue em linha reta, no sentido a Oeste numa extensão total de aproximadamente 240,00 m, até o Ponto 02 (P02), localizado junto a linha de divisa com o imóvel a quem de direito, cito, lote 130, entre as Quadras 45 e 47 do Loteamento Residencial Riviera Suíça II. Finalizando a referida informação.

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros.

Caminhamento 2


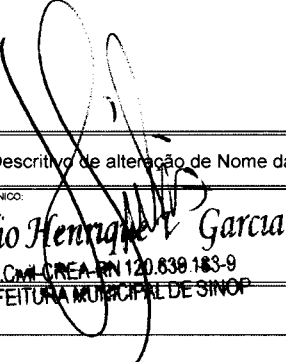

Altera o Nome da Avenida B dos Residenciais Riviera Suíça I e II

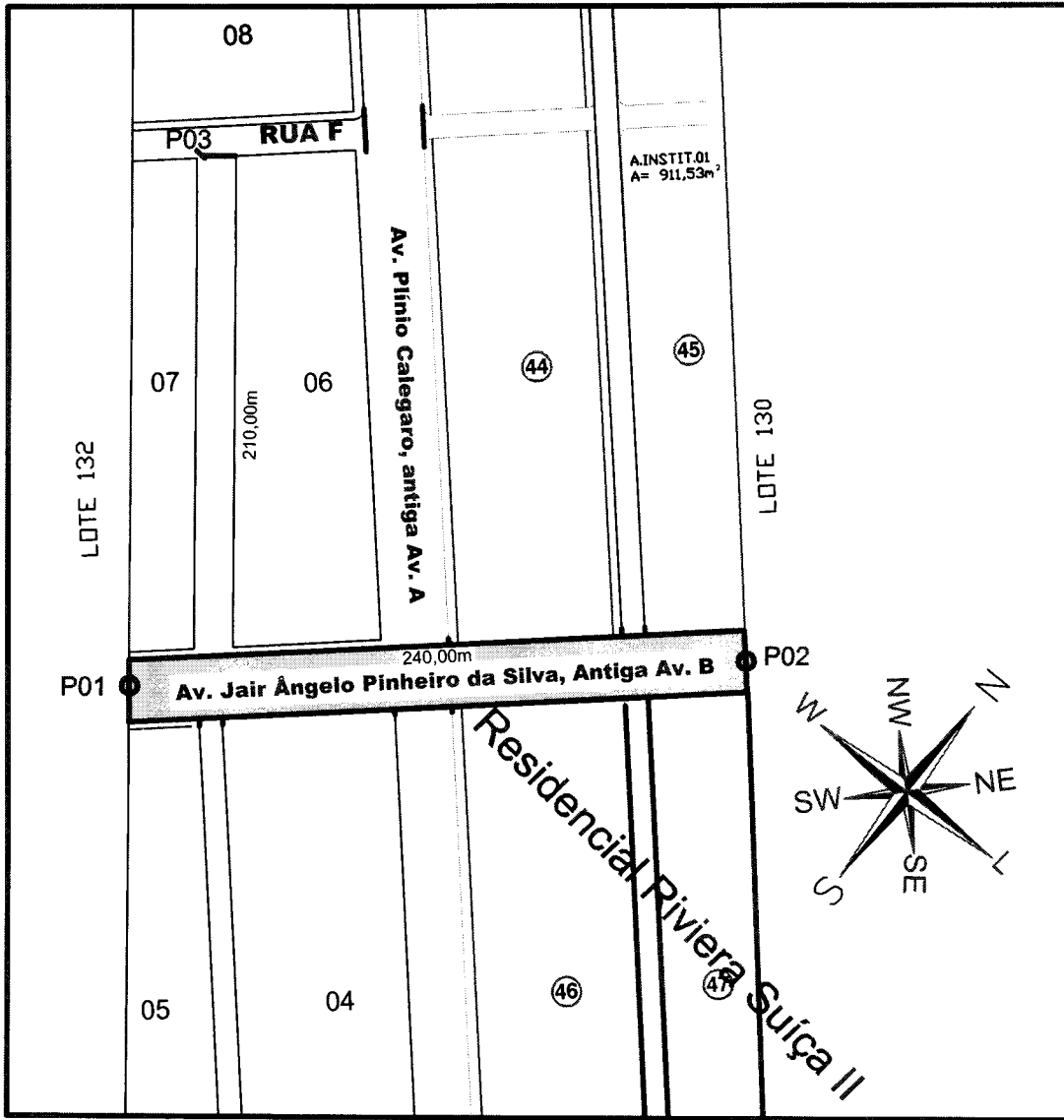
O Presente Memorial descritivo, refere-se a Mudanças do Nome de Ruas e Avenidas do Loteamento dos Residenciais Riviera I e II, conforme Caminhamentos abaixo descritos:

Altera o nome da Avenida B para Jair Ângelo Pinheiro da Silva, conforme Croqui 02 Anexo
Extensão total aproximada 240,00m



Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), Localizado junto a linha de divisa com o imóvel a quem de direito, cito, Lote 132, entre as Quadras 05 e 07 do referido Loteamento e segue em linha reta, no sentido a Nordeste, numa extensão total de aproximadamente 240,00m, ate o Ponto 02 (P02) Localizado junto a linha de divisa com o imóvel a quem de direito, cito, Lote 130, entre as Quadras 45 e 47 do Loteamento Residencial Riviera Suíça II.

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros

ASSUNTO: Memorial Descritivo de alteração de Nome da Av. B - Residenciais Riviera Suíça I e II	S/Escala		Prefeira Rosana Martinelli
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Julio Henrique Garcia Eng. Civil - CREA - RN 120.639.183-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	PROPRIETARIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: jun/2019	Vice-Prefeito Gilson de Oliveira
		DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	



Croqui 02

ASSUNTO: Memorial Descritivo para a Relação de Nome da Av. B do Residenciais Riviera Suíça I e II		S/Escala			Prefeita Rosana Martinelli Vice-Prefeito Gilson de Oliveira
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Julio Henrique Garcia</i> Eng. Civil - CREA - MT 120.639-163-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT			
				DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 111/2019

Ao: Projeto de Lei nº 080/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 080/2019**, de autoria do **Vereador Dilmair Callegaro** que **“Dá nome de “Avenida Jair Angelo Pinheiro da Silva” à Avenida B, situada no Residencial Riviera Suíça I e II, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

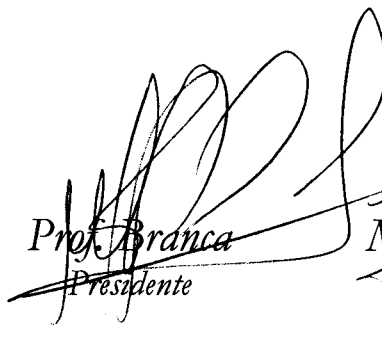
Voto do(a) Presidente: Favorável.

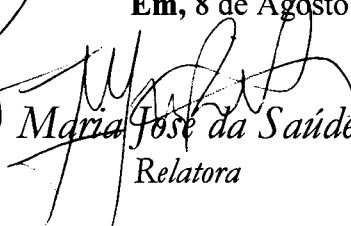
Voto da Relatora: Favorável.

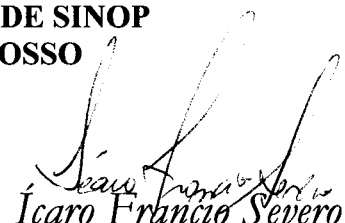
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Francisco Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 020/2019

Ao: Projeto de Lei nº 080/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 8 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 080/2019**, de autoria do **Vereador Dilmair Callegaro** que **“Dá nome de “Avenida Jair Angelo Pinheiro da Silva” à Avenida B, situada no Residencial Riviera Suíça I e II, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

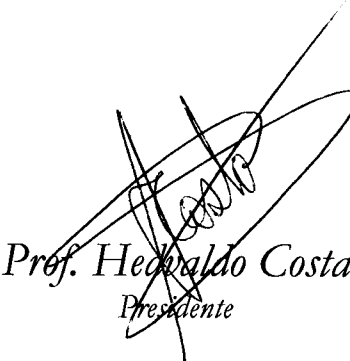
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto do(a) Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.


Prof. Hederaldo Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Joaquina
Relator

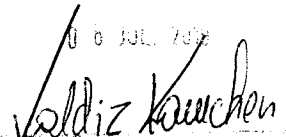

Joacir Testa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>083</u> / <u>2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autores: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Dá nome de “Rua Maria Lurdes Pinheiro da Silva” às Ruas D e E, situada no Residencial Riviera Suíça I e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “Rua Maria Lurdes Pinheiro da Silva” as Ruas D e E, situada no Residencial Riviera Suíça I.

Art. 2º – São os seguintes limites, confrontações e distâncias da referida área:

I – O presente caminhamento descritivo, refere-se à nova denominação da Avenida A do Residencial Riviera Suíça I, numa extensão de aproximadamente 410,00 m denominada de “Rua Maria Lurdes Pinheiro da Silva”.

II – Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), localizado junto ao bordo esquerdo, sentido Nordeste da Rua C do mesmo loteamento e segue em linha Reta, em sentido Noroeste, numa extensão aproximada de 200,00 m, até o Ponto 02 (P02) do referido loteamento, localizado junto ao Bordo direito, sentido Nordeste da Avenida Ângela Pinheiro da Silva, antiga Av. B, daí segue em linha reta no sentido Oeste, numa distância de 210,00 m, até o Ponto 03 (P03), localizado junto ao bordo direito, sentido Oeste Rua F. Finalizando a referida informação.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>081 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM DO PROJETO

Maria Lurdes de Jesus Ferreira nasceu em 06 de outubro de 1959 na Cidade de Tenente Portela, filha de Carlos de Jesus Ferreira e Adolina Birk de Jesus Ferreira, veio em uma família grande de 12 irmãos.

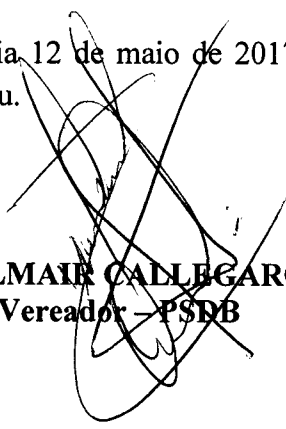
Sua família se mudou para Ponta Porã – MS no ano de 1969 até 1977 depois vieram para a cidade de Sinop.

Maria Lurdes conheceu Jair Ângelo em 1979 em um baile de Carnaval no CTG Clube, namoram 3 anos e se casaram na Paróquia Santo Antônio em 20 de março de 1982.

Em Sinop constituíram sua família, tiveram três filhos Flaudemir Pinheiro da Silva (in memória), Gracielle Pinheiro da Silva e Jailson Pinheiro da Silva e tiveram duas netas filhas de Gracielle, Maria Laura Pinheiro Andrade e Lara Beatriz Pinheiro Andrade.

Maria Lurdes sempre ajudou nas conquistas de Jair Ângelo, entre elas e mais importante a empresa Posto de Molas Catarinense LTDA. Sempre esteve presente em várias obras sociais em Sinop, participando na fundação da comunidade como Nossa Senhora de Lurdes dentre outras, presentes em ação social em prol das instituições como APAE, Clube dos Idosos.

Maria Lurdes veio a falecer no dia 12 de maio de 2017, deixa muitas lembranças de amor a família e a quem a conheceu.


DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>081</u> / <u>2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se a nova denominação de Ruas D e E do Residencial Riviera Suíça I, numa extensão de aproximadamente 410,00 m denominada de “**Rua Maria Lurdes Pinheiro da Silva**”, conforme descrição abaixo:

Inicia o presente caminamento no Ponto 01 (P01), localizado junto ao bordo esquerdo, sentido Nordeste da Rua C do mesmo loteamento e segue em linha Reta, em sentido Noroeste, numa extensão aproximada de 200,00 m, até o Ponto 02 (P02) do referido loteamento, localizado junto ao Bordo direito, sentido Nordeste da Avenida Ângela Pinheiro da Silva, antiga Av. B, daí segue em linha reta no sentido Oeste, numa distância de 210,00 m, até o Ponto 03 (P03), localizado junto ao bordo direito, sentido Oeste Rua F. Finalizando a referida informação.

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros.

Caminhamento 3

Altera o Nome das Ruas D e E do Residencial Riviera Suíça I



O Presente Memorial descritivo, refere-se a Mudanças do Nome de Ruas e Avenidas do Loteamento dos Residenciais Riviera I e II, conforme Caminhamento abaixo descritos:

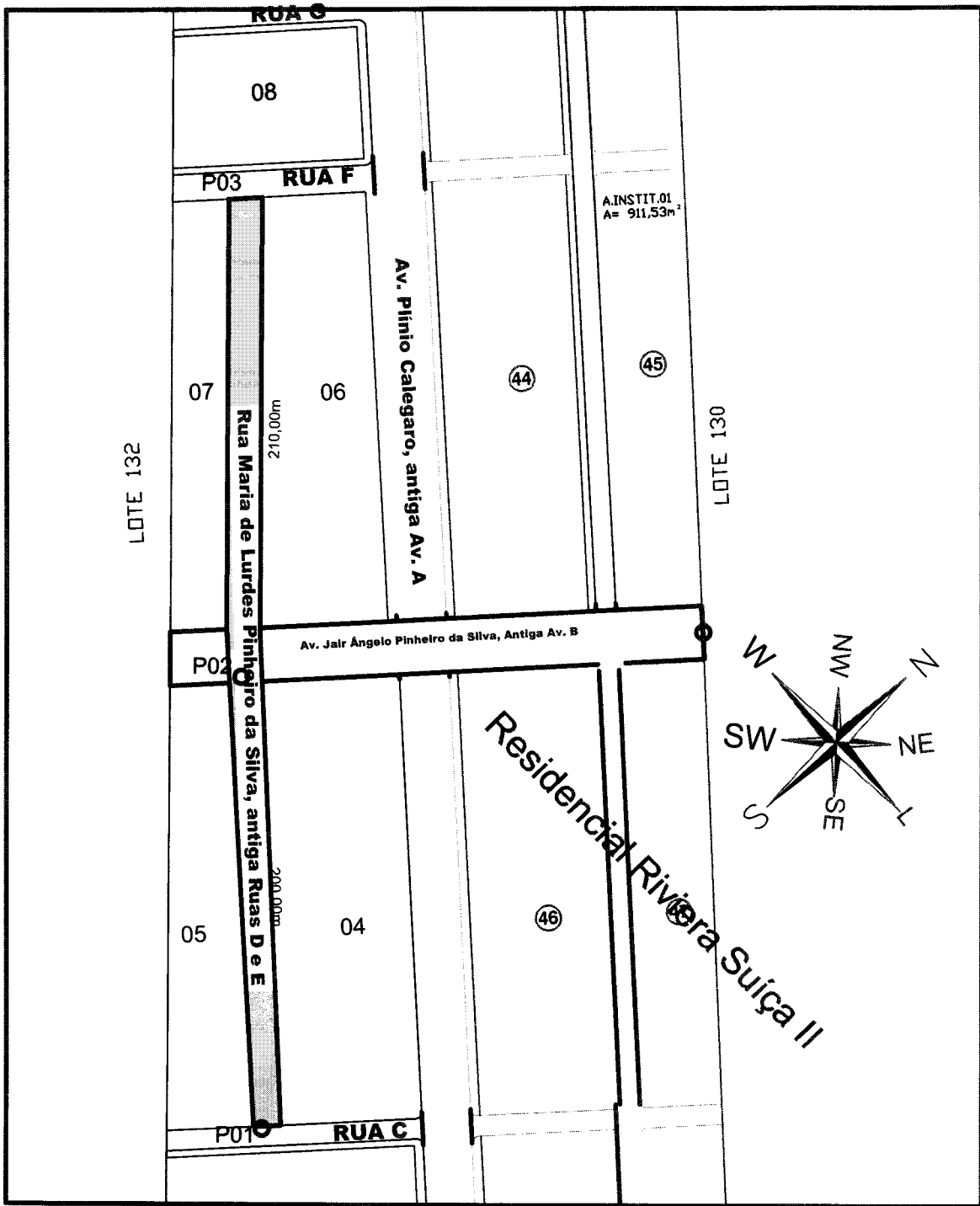
Altera o nome das Ruas D e E para Rua Maria de Lurdes Pinheiro da Silva, conforme Croqui 03 Anexo

Extensão total aproximada 410,00m



Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), Localizado junto ao Bordo esquerdo, sentido Nordeste da Rua C do mesmo Loteamento e segue em linha Retra, em sentido Noroeste, numa extensão aproximada de 200,00m, até o Ponto 02 (P02) do referido Loteamento, localizado junto ao Bordo direito, sentido Nordeste da Av. Ângelo Pinheiro da Silva, antiga Av. B, Daí segue em linha reta, no sentido Oeste, numa distância de 210,00m, até o Ponto 03 (P03), localizado junto ao bordo direito, sentido Oeste da Rua F, ponto final da referida Rua.

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros

ASSUNTO: Memorial Descritivo de alteração de Nome das Ruas D e E - Residenciais Riviera Suíça I e II	S/Escala		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Julio Henrique Garcia</i> Eng. Civil - CREA - MT 120.639.163-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: jun/2019	Prefeita: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira
		DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	



Croqui 03

ASSUNTO: Memorial Descritivo para Alteração de Nome das Ruas D e E do Residenciais Riviera Suíça I e II		S/Escala		Prefeita: Rosana Martinelli
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Julio Henrique Garcia</i> Eng. CIVIL - CREA - RN 20.639.183-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		DATA: jul/2019		Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT		Croqui 02	DIRETOR EXECUTIVO: Paulo Henrique F. de Abreu	

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 112/2019

Ao: Projeto de Lei nº 081/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 081/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro que “Dá nome de “Rua Maria de Lourdes Pinheiro da Silva” às Ruas D e E, situadas no Residencial Riviera Suíça I, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

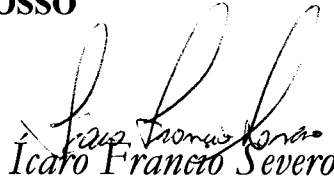
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Franco Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 021/2019

Ao: Projeto de Lei nº 081/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 8 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 081/2019**, de autoria do **Vereador Dilmair Callegaro** que **“Dá nome de “Rua Maria de Lourdes Pinheiro da Silva” às Ruas D e E, situadas no Residencial Riviera Suíça I, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável projeto.


Voto do(a) Presidente: Favorável.

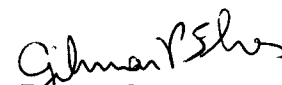
Voto do(a) Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Hebdaldo Costa
Presidente


Joaninha
Relator

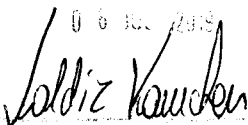

Jodair Testa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 06 JUL 2019	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>082 / 2019</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Dá nome de Rua Antônio Nelson de Oliveira “Jacaré” à rua L, situada no Residencial Riviera Suíça I e II e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Antônio Nelson de Oliveira “Jacaré” a rua L, situada no Residencial Riviera Suíça I e II.

Art. 2º – São os seguintes limites, confrontações e distâncias da referida área:

I – O presente caminhamento descritivo, refere-se à nova denominação da Avenida A do Residencial Riviera Suíça I e II, numa extensão de aproximadamente 2.280,00 m denominada de “Rua Antônio Nelson de Oliveira “Jacaré”.

II – Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), localizado junto ao Bordo direito, sentido Noroeste da Rua 01 do mesmo loteamento e segue em linha Reta, em sentido Noroeste, numa extensão aproximada de 2.280,00 m, até o Ponto 02 (P02) do referido loteamento, localizado junto ao Bordo direito, sentido Nordeste da Rua V. Finalizando a referida informação.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>082 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM A PROJETO

Sr. Antônio Nelson de Oliveira, nasceu no dia 23 de novembro de 1965, na cidade de Marmeleiro – Paraná. No ano de 1979 com seus pais e 6 irmão vei para Cidade de Sinop, junto a outras famílias da então madeireira Madeferro, pela qual também começou a trabalhar ainda com 14 anos de idade, com corte e transporte de madeira. Na juventude Antônio gostava de se envolver com a Comunidade de Igreja, jogar bola, caçar, pescar.

No ano de 1988 casou no civil e depois na Igreja com a Sra. Marina Piazza de Oliveira, que tiveram 4 filhos.

No ano de 1991 Antônio começou a trabalhar como funcionário publico na Prefeitura Municipal de Sinop, onde ganhou seu apelido de “Jacaré”. Lotado na Secretaria de Obras, desempenhou diferentes trabalhos (motorista de caminhão, operado de máquina, encarregado e outros).

Em 19 de janeiro de 2019 Antônio veio a óbito. Jacaré deixa como testemunho a pessoa que foi, como esposo, pais, sogro, avô, filho, irmão sobrinho, tio amigo, colega, com sua alegria, grande fé, atenção, disponibilidade, simplicidade, amante da natureza, testemunho de amor e cumplicidade com sua esposa nos mais de 30 anos de casados, o cuidado com os filhos, nora e neta, e tantas outras pessoas que estavam a sua volta, atento a quem precisava de uma escuta, palavra amiga, partilha de dons, comprometimento e presença na Comunidade Igreja de Sinop (pastorais, conselhos, ECC, Segue-me.), na família, no trabalho, assim deixa sua marca em toda a cidade e principalmente em todos os que conheceram nosso amigo Jacaré.

Esta Casa se sente honrada em prestar esta homenagem “in memoriam” a um homem trabalhador e honrado, que contribuiu para o município de Sinop.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>082 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO
Autor:

Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se a nova denominação da Avenida B do Residencial Riviera Suíça I e II, numa extensão de aproximadamente 2.280,00 m denominada de **Rua Antônio Nelson de Oliveira “Jacaré”**, conforme descrição abaixo:

Inicia o presente caminamento no Ponto 01 (P01), localizado junto ao Bordo direito, sentido Nordeste da Rua 01 do mesmo loteamento e segue em linha Reta, em sentido Noroeste, numa extensão aproximada de 2.280,00 m, até o Ponto 02 (P02) do referido loteamento, localizado junto ao Bordo direito, sentido Nordeste da Rua V.

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros.

Caminhamento IV

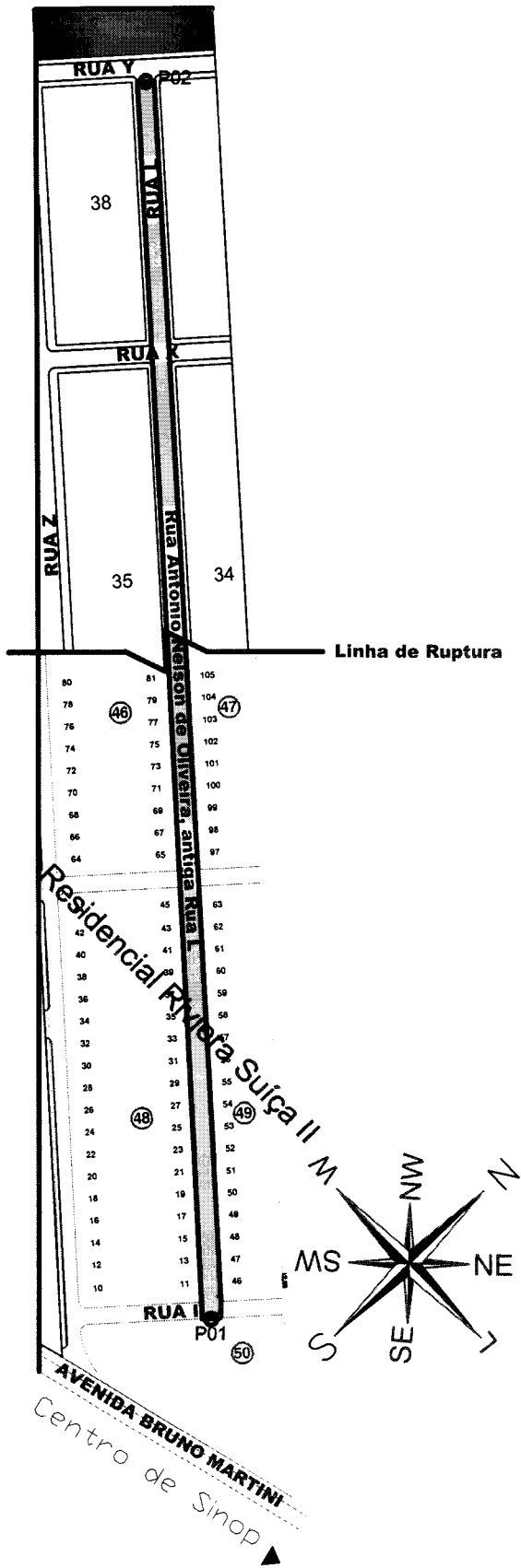
Altera o nome da Rua L para Rua Antônio Nelson de Oliveira, conforme Croqui 04 Anexo

Extensão total aproximada 2.280,00m

Inicia o presente caminhamento no Ponto 01 (P01), Localizado junto ao Bordo direito, sentido Nordeste da Rua 01 do mesmo Loteamento e segue em linha Reta, em sentido Noroeste, numa extensão aproximada de 2.280,00m, até o Ponto 02 (P02) do referido Loteamento, localizado junto ao Bordo direito sentido Nordeste da Rua V. (Ve)

OBS: Até a presente data ainda não há moradores nos referidos Bairros

ASSUNTO: Memorial Descritivo de alteração de Nome da Rua L - Residenciais Riviera Suíça I e II	S/Escala		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Julio Henrique V Garcia</i> Eng. CIVIL - CREA - RN 120.838.163-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: jun/2019	Prefeita Rosana Martinelli Vice-Prefeito Gilson de Oliveira
		DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	



Croqui 04

ASSUNTO: Memorial Descritivo para Alteração de Nome da Rua L do Residenciais Riviera Suíça I e II

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Julio Henrique V Garcia
 Eng. CREA - RN 120.838.183-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PROPRIETÁRIO:
 Prefeitura Municipal de Sinop - MT

S/Escala
 DATA:
 jul/2019
 Croqui 02

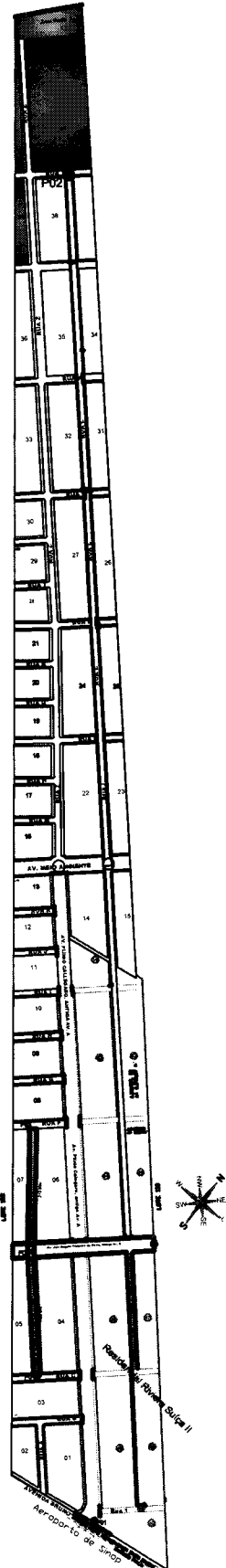
PRODEURBS
 SINOP

DIRETOR EXECUTIVO
 Paulo Henrique F. de Abreu

Prefeita
 Rosana Martinelli
 Vice-Prefeita
 Gilson de Oliveira



[Handwritten signature]



Croqui 04

ASSUNTO: Memorial Descritivo para Alteração de Nome da Rua L do Residenciais Riviera Suíça I e II		S/Escala
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Julio Henrique V Garcia</i> Eng. Civil - CREA - RN 120.639.183-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		DATA: jul/2019
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT		Croqui 02

PRODEURBS
SINOP

DIRETOR EXECUTIVO
Paulo Henrique F. de Abreu

Prefeita
Rosano Martinelli

Vice-Prefeito
Gilson de Oliveira

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 113/2019

Ao: Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro que “Dá nome de “Rua Antônio Nelson de Oliveira “Jacaré” à Rua L, situada no Residencial Riviera Suíça I e II, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

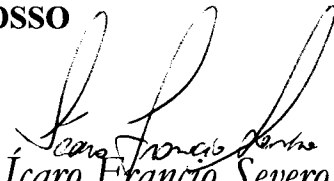
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Francisco Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 022/2019

Ao: Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 8 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro que “Dá nome de “Rua Antônio Nelson de Oliveira “Jacaré” à Rua L, situada no Residencial Riviera Suíça I e II, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável projeto.


Voto do(a) Presidente: Favorável.

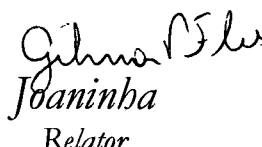
Voto do(a) Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Hevaldo Costa
Presidente


Joaninha
Relator

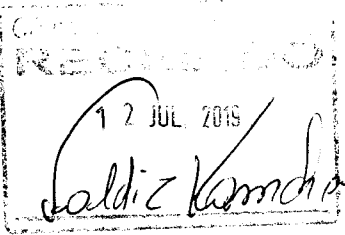

Jacair Testa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>007 / 2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: **MESA DIRETORA**

Autoriza a devolução de bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a devolução dos bens patrimoniais abaixo elencados ao Poder Executivo Municipal:

DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIMONIAL
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001568
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001569
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001570
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001571
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001572
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001573
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001574
Caixa de Som GLBR-10 TI 220W	0001575
Condicionador de Ar Split 60000 BTUS C/UNI Int/Ext - Eletrolux	0001689

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Remídio Kuntz
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Luciano Chitolina
1º Secretário


Leonardo Visera
1º Vice-Presidente


Lindomar Guida
2º Vice-Presidente


Tony Lennon
2º Secretário

OFÍCIO ESPECIAL Nº 001/2019
Sinop-MT, 02 de Julho de 2019.

À Comissão Permanente para Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop-MT

Com Cópia
Ao Controle Interno da Câmara Municipal de Sinop-MT.

Prezados Senhores,

A Administração desta Casa tem através desta, solicitar que a Comissão Permanente Analise os Bens a seguir descritos com seu Número Patrimonial 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575 e 1689. Para possível devolução ao Poder Executivo Municipal.

Pedimos, portanto, um parecer desta comissão quanto a Solicitação Acima.

No ensejo, reiteramos votos de estima e consideração.


Valdir Sartorelo
Secretario Geral

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL E DEPRECIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT.

Comissão Permanente para Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop-MT

Ata Nº 01/2019

Ao Décimo dia do mês de Julho de dois mil e Dezenove, às Treze horas reuniram-se os membros da Portaria Nº 105/2019 estabelece a Comissão Permanente para Levantamento do Inventário de Bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop-MT, que visa proceder o inventário físico-financeiro, a localização, a identificação mediante plaquetamento e o acompanhamento do registro sintético dos bens patrimoniais e sugere a DOAÇÃO Patrimonial, sendo composta pelo Sr. MAURO LAGNI – Presidente; Secretário e Sra. DELZA PEREIRA MORAIS e Membro OSVALDO PEREIRA e suplente INGO GROELER sendo nomeados pela portaria acima citada, nos termos da Instrução Normativa SPA 105/2019.

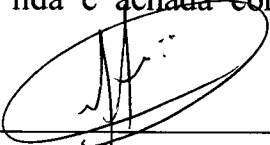
A Comissão realizou seus trabalhos, procedendo à apreciação do estado físico dos equipamentos móvel, os equipamentos relacionados abaixo se encontram em Bom estado, e os mesmos sugerimos a Doação para o Poder Executivo de Sinop, dos itens patrimoniais nº 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575 e 1689, foram considerados bens em condições de uso. Nada mais havendo a tratar, foi determinado que eu, Secretário, lavro a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

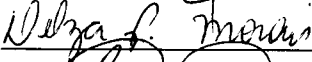
MAURO LAGNI – Presidente:

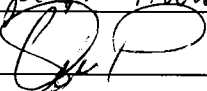
DELZA P. MORAIS – Secretária:

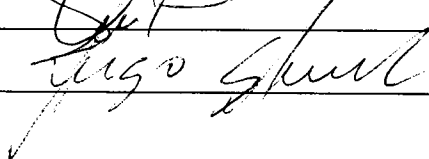
OSVALDO PEREIRA – Membro:

INGO GROELER – Suplente:











CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 114/2019

Ao: Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria da Mesa Diretora.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de Agosto de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 007/2019**, de autoria da **Mesa Diretora** que **“Autoriza a devolução de bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

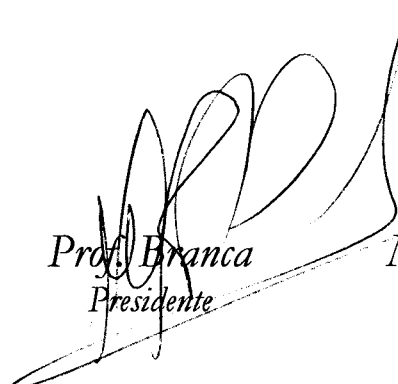
Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 8 de Agosto de 2019


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora

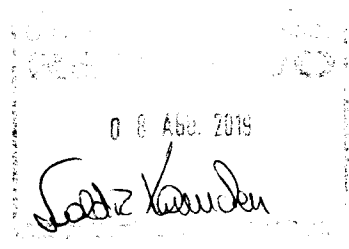

Ícaro Francão Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>0261/2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso á Pastoral da Pessoa Idosa de Sinop, através da Coordenadora Diocesana Helen Jeani Machado e a todos coordenadores paroquiais e seus respectivos líderes, Sra. Ana Rodrigues da Paróquia São Camilo e seus 15 líderes, á Sra. Selma Cristina da Silva Sauzen e seus 7 líderes da Paróquia São Francisco de Assis, ao Sr. Arcélio Kreibich e seus 11 líderes da Paróquia Catedral, á Sra. Geralda Miranda Rodrigues Damaceno e seus 25 líderes da Paróquia São Cristovão. A Pastoral da Pessoa Idosa de Sinop acompanham 288 idosos no Município, através de visitas mensais que tratam sobre os diversos assuntos relacionados á pessoa idosa, como ações preventivas, bons hábitos na área de saúde, nutrição, educação e cidadania, estimulando a sociabilidade evitando ou reduzindo o grau de isolamento e abandono da Pessoa Idosa.

A Pastoral da Pessoa Idosa é uma organização sem fins lucrativos que se dedica a capacitar voluntários para visitar mensalmente as pessoas idosas mais fragilizadas. É uma pastoral que nasceu da Pastoral da criança através da Dra. Zilda Arns Neumann em 05 de novembro de 2004 e em Sinop teve inicio em 2009, com os primeiros líderes voluntários, o Sr. Genor Franciso Emilio Menegatti e o Sr. Ademar que foram fundamentais para o crescimento dessa pastoral. Hoje a pastoral conta com 58 líderes voluntários que foram capacitados para essas visitas, porém desde sua fundação já foram mais de 200 lideres voluntários que passaram por essa capacitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>026 / 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Através dessa importante Pastoral pode-se identificar várias situações de risco que à pessoa idosa sofre, como maus tratos físicos e emocionais, falta de tratamento adequado como até atitudes simples como, por exemplo, um tapete em sua sala, que pode ocasionar uma queda grave para o idoso.

No Brasil o maior índice de suicídio é entre o idoso, por essa razão a importância dessa Pastoral que cuida e orienta aquele que muito fez pela sua família e comunidade. Lembro-lhes das palavras do Papa João Paulo II, que falou tão afavelmente pouco antes de morrer referindo-se às pessoas idosas. Assim ele escreveu: "Que cada comunidade acompanhe com uma compreensão amorosa todos os que envelhecem" e completou "Que nenhuma pessoa idosa fique sem ser visitada por um Líder Pastoral da Pessoa Idosa".


Fica, portanto registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal á Pastoral da Pessoa Idosa, através da Coordenadora Diocesana Helen Jeani Machado, a todos os coordenadores e líderes que dedicam suas vidas em favor de outras vidas, dedicando seu tempo para realizar visitas aos idosos do Município de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Lindomar Guida
Vereador MDB


HEDVALDO COSTA
Vereador - Partido PR


Profª Branca
Vereadora - PR


Billy Dal Bosco
Vereador - PR


Olimar Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>124</u> / 2019
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kunts – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se a deliberação do plenário conforme determina o Art. 2 da Portaria 072/2019 a fim de ter prorrogado o prazo da CPI em 60 dias, a contar do dia 14 de Agosto de 2019, prazo este necessário para investigação e análise de documentos.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO

Vereador PSDB

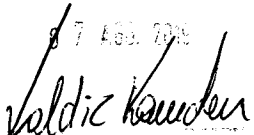
Presidente da CPI nomeada pela Portaria nº072/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 8 7 1981 70%	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>125</u> / 2019
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

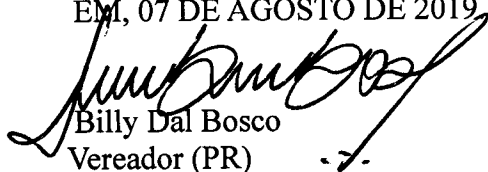
**AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno Dessa Casa de Leis, vem por meio deste requerer de Vossa Excelência Srº Remídio kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop/MT, que após aquiescência do Soberano Plenário, dignese encaminhar o presente expediente a Exmª. Srª. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal e ao Srº Astério Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, com cópia a Srª. Ivete Mallmann Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Sinop/MT. Onde solicitamos que nos envie as seguintes informações referentes a Lei Nº 1163 de Agosto de 2009, a qual Cria o Fundo Ambiental do Município de Sinop – FAMUS.

- 1 – Qual o saldo existente na conta do Fundo Ambiental – FAMUS;
- 3 – Relação da arrecadação mês a mês, referente ao Fundo Ambiental, desde de sua criação;
- 4 – Quais investimentos e Projetos foram realizados com os recursos oriundos do referido Fundo Ambiental;
- 5 – Se houve execução fornecer cópias dos documentos comprobatórios, com suas respectivas planilhas, e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

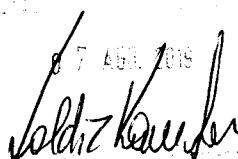

Billy Dal Bosco
Vereador (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 07 AGR. 2019	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>125</u> / <u>2019</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

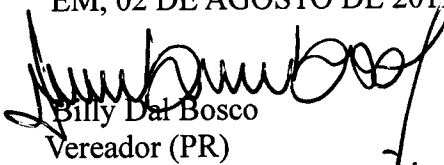
AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno Dessa Casa de Leis, vem por meio deste requerer de Vossa Excelência Srº. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop/MT, que após aquiescência do Soberano Plenário, dignese encaminhar o presente expediente a Exmª. Srª. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal e ao Srº Pedro Serafini, Secretário Municipal de Governo em Sinop/MT. Onde solicitamos que nos envie as seguintes informações referentes a Empresa Libra Serviços Corporativos Ltda – ME.

- 1 – Cópia do Contrato firmado entre a Empresa Libra Serviços Corporativos Ltda – ME e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;
- 2 – Cópia do Contrato Social e todas as alterações efetuadas na Empresa;

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE AGOSTO DE 2019.



Billy Dal Bosco
Vereador (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>127 / 2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco


AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno Dessa Casa de Leis, vem por meio deste requerer de Vossa Excelência Srº. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop/MT, que após aquiescência do Soberano Plenário, dignese encaminhar o presente expediente a Exmª. Srª. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal e ao Srº Pedro Serafini, Secretário Municipal de Governo em Sinop/MT. Onde solicitamos que nos envie as informações referentes a Empresa Tecnomapas Ltda.

- 1 – Cópia do Contrato firmado entre a Empresa e a Prefeitura de Sinop;
- 2 – Relatório dos serviços prestados e a metodologia usada, se é virtual, com medidas em tela ou se é realizada em campo;
- 3 – Informar nomes dos fiscais do Contrato e documentos de nomeação desde do início da prestação dos serviços.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE AGOSTO DE 2019

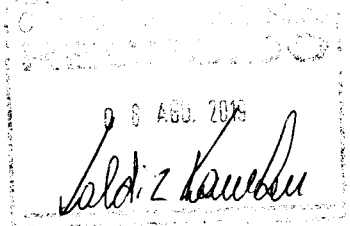

Billy Dal Bosco
Vereador (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>128 / 2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr. Ademir Bortoli - Secretário da Assistência Social, Trabalho e Habitação as seguintes informações.

- Quanto foi repassado para as instituições sociais de nosso município no ano de 2018?
- Qual a previsão de repasse para o ano de 2019?

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>128 / 2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr. Gerson Danzer, solicitando que encaminhe cópia dos seguintes documentos e preste as seguintes informações:

Quantos exames de Raio X foram realizados, nos últimos 06 (seis) meses na Unidade de Pronto Atendimento UPA, bem como encaminhar amostra de 01 (um) exame dia do mesmo período.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

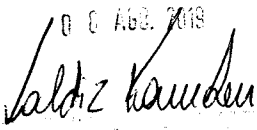
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 0 0 AGO. 2019	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>130/2019</u>
----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADORES LUCIANO CHITOLINA E DILMAIR CALLEGARO

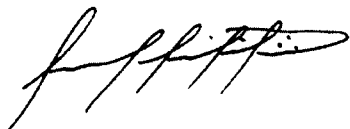
AO EXMO. SR. REMIDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remidio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, digno-se encaminhar o presente expediente a **Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sr Roberto Trevisan**, solicitando que encaminhe cópia dos documentos e preste as seguintes informações:

1. *Relação dos pontos de Sinop em que constarão radares (já instalados ou planejados);*
2. *Relação dos acidentes de trânsito ocorridos de janeiro de 2017 até a presente data constando: local, veículos envolvidos, número de feridos e número de mortes;*
3. *Relatório de acidentes ocorridos nos pontos de radares instalados na cidade com especial atenção as avenidas Julio Campos, Dom Henrique Froehlich e Itaúba;*
4. *Estudo realizado para implantação dos radares em Sinop.*

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 7 de agosto de 2019.



LUCIANO CHITOLINA
Vereador – PSDB



DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>489 / 2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criar um programa de convênio com associações esportivas devidamente constituídas no município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de criar um programa de convênio com associações esportivas devidamente constituídas no município.

O Programa objetiva fomentar e estimular as ações esportivas desenvolvidas no município, por meio de parcerias entre a Prefeitura e associações esportivas devidamente constituídas. Busca-se essencialmente ampliar a oferta de modalidades esportivas, bem como a descentralização de eventos e competições esportivas, de maneira que as mesmas possam ocorrer de forma simultânea em diversas regiões do município, especialmente naquelas mais distantes da área central.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

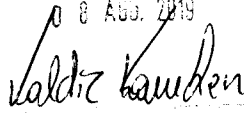
Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 08 ABR. 2019	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>4901/2019</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criar espaços de convivência nas unidades educacionais do município.

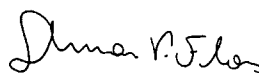
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de criar espaços de convivência nas unidades educacionais do município.

Os espaços de convivência se constituirão de praças de leitura com bancos, estantes móveis, entre outros, organizados de acordo com a demanda de cada unidade educacional, de forma a criar um cenário que estimule e seja propício para a prática de leitura e outras atividades a ela relacionadas, bem como promover a interação social entre os alunos.

Nesses locais também se fará necessária a instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo, para contribuir com ações de cunho educacional voltados à consciência ambiental dos estudantes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,



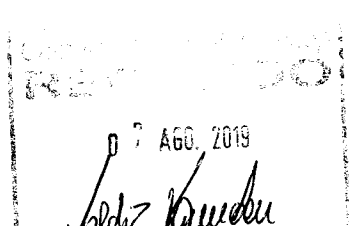
Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>491/2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan– Secretário de Trânsito, a necessidade de sinalização nas vias nas quais os radares foram instalados informando, a velocidade permitida e a quantos metros se encontra os radares.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan– Secretário de Trânsito, a necessidade de sinalização nas vias nas quais os radares foram instalados informando, a velocidade permitida e a quantos metros se encontra os radares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



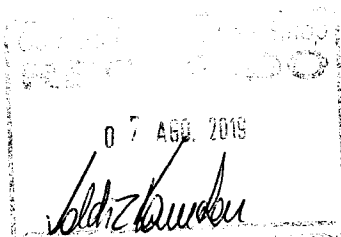
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>492/2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

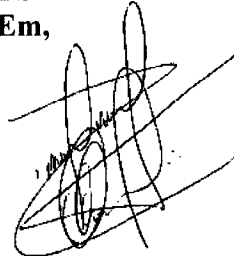
Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de repor as luzes nos postes de rua localizados na Rua das Guazumas entre a Rua das Primaveras e Av. Jacarandás, Parque das Araras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do duto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, necessidade de repor as luzes nos postes de rua localizados na Rua das Guazumas entre a Rua das Primaveras e Av Jacarandás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



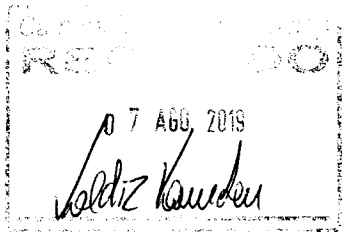
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>493, 2019</u></p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

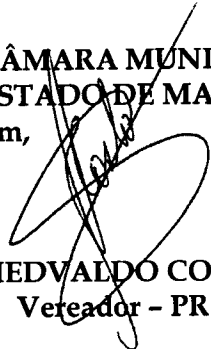
Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de transformar todas as Escolas da Rede Municipal de Sinop em Colégios Cívico - Militares.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, da necessidade de transformar todas as Escolas da Rede Municipal em Colégios Cívico- Militares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


HEDVALDO COSTA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>494</u> / <u>2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Daniel Brolese Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr^o Gerson Danzer, Secretário de Saúde em Sinop Estado de Mato Grosso, a necessidade de aquisição de materiais permanentes, bancos e cadeiras para Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Menino Jesus.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópias ao Sr^o Gerson Danzer – Secretário de Saúde em Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de aquisição de materiais permanentes bancos e cadeiras para Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Menino Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 06 DE AGOSTO DE 2019.

Billy Dal Bosco
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>495,2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Roberto Trevisan Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de escrever ESCOLAR no chão demarcado para o estacionamento do transporte escolar da Rede Municipal e Estadual em Sinop/MT.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos. A necessidade de escrever ESCOLAR no chão demarcado para o estacionamento do transporte escolar, da Rede Municipal e Estadual do Município de Sinop/MT. A demarcação no local de estacionamento, tem como objetivo facilitar para os motoristas se organizarem ao estacionar no embarque e desembarque dos alunos, bem como evitar maiores transtornos no trânsito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 DE AGOSTO DE 2019.**

Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>496, 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indico ao Exmo. Sr. CEL PM Jonilson José de Assis – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a necessidade de implantação em Sinop da Tropa Montada da Polícia Militar.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. CEL PM Jonilson José de Assis – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a necessidade de implantação em Sinop da Tropa Montada da Polícia Militar.

Indico a necessidade de implantação em Sinop da Tropa Montada da Polícia Militar, pois a cavalaria oferece vantagens para policiamento e controle já que consegue trafegar com facilidade em áreas que pessoas e carros têm dificuldades, atuando no policiamento ostensivo convencional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

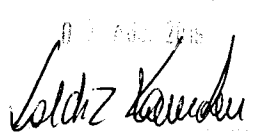
ADENILSON ROCHA
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>49712019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indico à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop e a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de treinamento de evacuação em situação de emergência e risco iminente para os alunos e profissionais das unidades de educação do município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop e a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de treinamento de evacuação em situação de emergência e risco iminente para os alunos e profissionais das unidades de educação do município.

Indico a necessidade do treinamento, pois durante uma emergência, caso não haja um certo controle sobre a situação, é comum surgir pânico e quando isso acontece, há um cenário de caos, o que aumenta a periculosidade do ambiente, podendo aumentar o número de vítimas. Por isso, é muito importante o treinamento, pois permite o deslocamento ordenado das pessoas nessas situações, fornecendo meios seguros para deixar a edificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>498/2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Malmann, da necessidade de realizar um levantamento da situação das árvores existentes nas avenidas de Sinop e promover a retirada das árvores condenadas, substituindo-as por outras .

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Malmann, da necessidade de realizar um levantamento da situação das árvores existentes nas avenidas de Sinop e promover a retirada das árvores condenadas, substituindo-as por outras. Com o passar dos anos algumas espécies de árvores podem oferecer perigo a sociedade por apresentar raízes rasas, troncos ocos e galhos frágeis, seja pelo desenvolvimento natural da espécie ou por doenças da flora. Em alguns casos essas fragilidades, associadas aos ventos fortes comuns nesta época do ano, podem resultar em acidentes com danos materiais e até colocar em risco a população que está nas proximidades. Assim faz-se necessário avaliar as árvores existentes hoje nas avenidas de Sinop e em casos de espécies condenadas promover a substituição das árvores ruins por outras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de agosto de 2019.

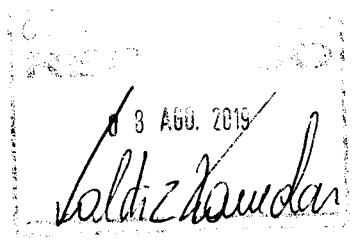
LUCIANO CHITOLINA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>499 / 2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalizar horizontalmente toda extensão da avenida Perimetral Norte.


Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalizar horizontalmente toda extensão da avenida Perimetral Norte, Setor Comercial, em Sinop.

A sinalização horizontal tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, sendo de fundamental importância para que o bom fluxo de veículos. A falta desse sistema, pode acarretar sérios problemas à população, como por exemplo, acidentes de magnitude grave, vindo a comprometer a vida dos envolvidos.

No local citado, não há a devida sinalização deixando expostos à riscos, todos os condutores que por lá trafegam. Sabemos que o objetivo dessa importante pasta, é controlar e promover segurança aos usuários do trânsito de nosso município. Diante disso é que peço a colaboração e sensibilidade dos gestores na solução desse problema.

Sendo o tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de Agosto de 2019**


Leonardo Visera
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

08 AGO. 2019
Valdir Kauder

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 500 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP


Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar uma rotatória no cruzamento das Avenidas das Águias com Pantanal.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar uma rotatória no cruzamento das Avenidas das Águias com Pantanal, em Sinop.

Sabendo que a implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar o aumento do fluxo de veículos, isso porque o dispositivo viário resulta em redução expressiva do número de acidentes de trânsito e conseqüente diminuição dos gastos públicos. Já que tem baixo custo e é rapidamente instalado e de fácil manutenção. Solicitamos a análise de estudo para essa implantação pensando no bem estar e segurança da população.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de Agosto de 2019

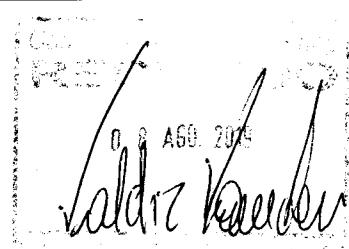

Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>501/2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação na *Rua Professor Silvario Rodolfo Bechmann*, no bairro Jardim Vitória Régia.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na *Rua Professor Silvario Rodolfo Bechmann no bairro Jardim Vitória Régia*, onde se encontra uma situação crítica e cuja escuridão noturna vem preocupando os moradores e outras pessoas que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

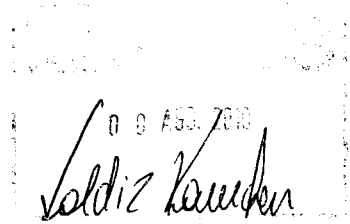

HEDVALDO COSTA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>502/2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor:

VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, a construção de um quebra-molas no Bairro Jardim das Nações na rua das Gaivotas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos , a necessidade da construção de um quebra-molas, na rua das Gaivotas número 786, em frente a Sorveteria Delícia, devido ao fluxo intenso de automóveis na referida área, onde os motociclistas e motoristas desenvolvem alta velocidade em seus veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



REMÍDIO KUNTZ

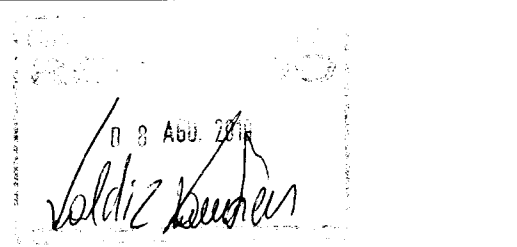
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>503/2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor:


VEREADOR RIMIDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho, diretor da empresa de transporte coletivo Rosa, e ao Sr. Daniel Brolese, Secretário de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de construir um ponto de ônibus em frente a conveniência tem de tudo no Bairro Vila Juliana.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho, diretor da empresa de transportes coletivo Rosa, e ao Sr. Daniel Brolese Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir um ponto de ônibus em frente a conveniência Tem de Tudo na Avenida Projetada 01, no Bairro Vila Juliana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



REMIDIO KUNTZ

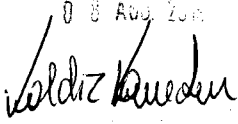
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 08 Ago 2019	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>504, 2019</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis, conforme Lei 1159/2009.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis, conforme Lei 1159/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSÉ DA SAÚDE
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>08 AGO, 2019</p> <p><i>Maria José da Saúde</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>505/2019</u></p>
--	-------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocação da palavra “OLHE” em todas as faixas de pedestre.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocação da palavra “OLHE” em todas as faixas de pedestre.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Maria José da Saúde
MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Vereadora MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>5061.2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevizan – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Daniel Brolese, a necessidade de implantar a sinalização horizontal nas ruas do Jardim Itália II.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevizan – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Daniel Brolese, a necessidade de implantar a sinalização horizontal nas ruas do Jardim Itália II.

A referida Indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos que utilizam as vias daquele bairro e a falta de sinalização tem causando grandes transtornos para os motoristas e moradores, por causa dos constantes acidentes que acontecem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>507, 2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevizan – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Daniel Brolese, a necessidade de instalar redutor de velocidade, na Rua Congonhas, próximo a Merceria Lima no Jardim Viena.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevizan – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Daniel Brolese, a necessidade de instalar redutor de velocidade, na Rua Congonhas, próximo a Merceria Lima no Jardim Viena.

A referida Indicação se faz necessitaria devido ao grande fluxo de veículos e caminhões, que utilizam a referida via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

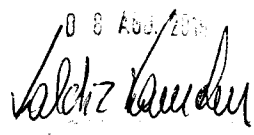
Professora Branca
Vereadora-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>508/2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, Sr. Roberto Trevisan – Secretário de Trânsito, e ao Sr. Lucas Suassuna – Diretor de Engenharia da Rota do Oeste, a necessidade de tornar preferencial a saída da BR-163 para a Rua Colonizador Ênio Pipino, em frente ao Auto Posto Cruzeiro do Sul.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, Sr. Roberto Trevisan – Secretário de Trânsito, e ao Sr. Lucas Suassuna – Diretor de Engenharia da Rota do Oeste, a necessidade de tornar preferencial a saída da BR-163 para a Rua Colonizador Ênio Pipino, em frente ao Auto Posto Cruzeiro do Sul.

Atualmente a preferencial é de quem trafega nos dois sentidos (norte e sul) pela Rua Colonizador Ênio Pipino. Quem está na BR-163 e pretende descer à paralela da rodovia, precisa aguardar o fluxo da Rua Ênio Pipino diminuir. Enquanto isso, em horários de pico, uma fila de veículos se acumula na rodovia federal, o que pode ocasionar acidentes graves e de grandes proporções. Tendo em vista que veículos pesados (ônibus e caminhões) trafegam por ali, o risco de acidentes graves é ainda maior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 08.08.2019



ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 08 AGO 2019	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>509,2019</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

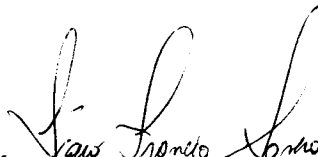
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, a necessidade de reparar a iluminação pública na Rua das Violetas, entre a Rua das Araribas e a Rua das Peróbas, do bairro Jardim das Palmeiras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, a necessidade de reparar a iluminação pública na Rua das Violetas, entre a Rua das Araribas e a Rua das Peróbas, do bairro Jardim das Palmeiras.

O reparo da iluminação no local supracitado é necessário, devido ao grande número de pessoas que se sentem inseguras ao utilizarem o trajeto, no período noturno, para ida e volta da escola e do trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07.08.2019


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>510/2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor Vereador: TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto
Trevisan – Secretário de Trânsito e ao Sr.
Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de
contruir Faixa Elevada na Rua dos Mognos
no cruzamento com Rua Professor Silvario,
proximo ao Condominio Golden Park.

Fundamentado com base nas disposições
contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após
deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a
Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, **Indica à Exma. Sra. Rosana
Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antônio Calegari –
Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Daniel Brolese –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de
contruir Faixa Elevada na Rua dos Mognos no cruzamento com Rua Professor
Silvario, proximo ao Condominio Golden Park.**

O pleito justifica-se pelo fato de que no presente
local existe um grande o fluxo de trânsito, e necessita com urgência de uma faixa
elevada a fim de garantir segurança aos alunos da escola em comento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

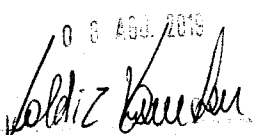
Tony Lennon
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 08 AGO. 2019	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>511/2019</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese-Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar imediata limpeza e colocar manilhas com posterior aterramento da vala existente na Av. dos Pinheiros entre a Av. André Maggi e Av. das Itaubas no Jardim Violetas.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar imediata limpeza e colocar manilhas com posterior aterramento da vala existente na Av. dos Pinheiros entre a Av. André Maggi e Av. das Itaubas no Jardim Violetas.

O presente pleito justifica-se, pelo fato de que local em comento as valas estão a Céu aberto, servindo para depósito de lixo e como meio de proliferação de doenças, por tal motivo ressalta-se a necessidade dos serviços, ainda no bairro em comento não existe lugar para os moradores realizarem exercícios, portanto é evidente a necessidade da construção da academia no local a fim de trazer bem estar e saúde aos moradores da localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

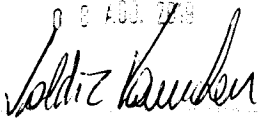

Tony Lennon
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

 08 ADO. 2019	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>512/2019</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia a Secretária
Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete
Malmann, e ao Secretário de Obras e Serviços
Urbanos, Sr. Daniel Brolese, da necessidade
construir o estacionamento ecológico no
Parque Florestal.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ivete Malmann, e ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, da necessidade de construir o estacionamento ecológico no Parque Florestal, localizado na Rua Das Orquídeas, no Jardim Primavera. Com a reforma do Parque o fluxo de visitantes aumentou mas o local reservado para estacionamento de veículos não recebeu urbanização. Vale ressaltar que o valetão existente na Rua em questão acaba por prejudicando ainda mais o ambiente por receber constantemente despejos de lixo por moradores. Assim pedimos que o valetão seja fechado e que seja projetado e executado um estacionamento para o Parque, com piso ecológico, a exemplo do que existe hoje na Avenida Tarumãs, garantindo o crescimento da grama mas também urbanizando o local e assim atraindo ainda mais visitantes de Sinop e de outras cidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de agosto de 2019.



LUCIANO CHITOLINA

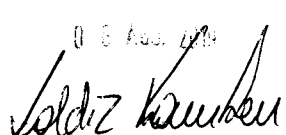
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>513/2019</u>
--	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

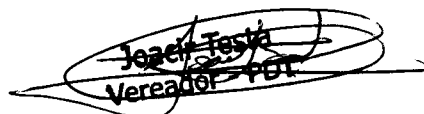
Autor: VEREADOR JORCIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de adquirir um caminhão munck, com cesta, para equipar a equipe de paisagismo, na poda de arvores no município de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de adquirir um caminhão munck, com cesta, para equipar a equipe de paisagismo, na poda de arvores no município de Sinop.

A aquisição deste caminhão é fundamental para celeridade nos trabalhos de poda de arvores executados pela equipe de paisagismo. Atualmente o caminhão utilizado depende de compatibilizar com os horários vagos da equipe de iluminação pública.

Sendo a presente indicação de fundamental importância, certos de contarmos com a presteza do Executivo Municipal e apoio dos nobres pares antecipamos nossos agradecimentos.

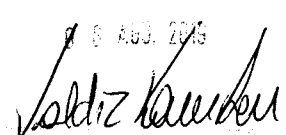

Jorcir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>10 ABR 2019</p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>514/2019</u></p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

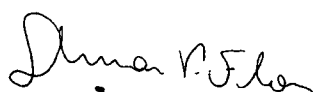
Autor: VEREADOR JORCIR TESTA E JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de alterar a logística farmacêutica e laboratorial do município descentralizando as unidades de Coleta de Exames e Farmácias, adequando um processo logístico de distribuição, informatizando o sistema permitindo consulta ao estoque central, e consulta aos resultados de exames, em sítio específico ao município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de alterar a logística farmacêutica e laboratorial do município descentralizando as unidades de Coleta de Exames e Farmácias, adequando um processo logístico de distribuição, informatizando o sistema permitindo consulta ao estoque central, e consulta aos resultados de exames, em sítio específico ao município.

A descentralização da coleta de exames, e descentralização das farmácias, visa a economicidade com aluguéis de prédios para unidades regionalizadas, realizando estes trabalhos nas próprias unidades de básicas de saúde.

O estoque central, com consulta on-line permite ao município verificar a disponibilidade do medicamento na rede municipal, tanto do estoque central, como o estoque das UBS's, evitando que o mesmo se desloque sem necessidade. Ainda O sistema informatizado permite as UBS's solicitar medicamentos que estejam em falta na unidade. Cabe ao estoque central preparar a logística de distribuição farmacêutica.


Joaquina
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>514 de 2019</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

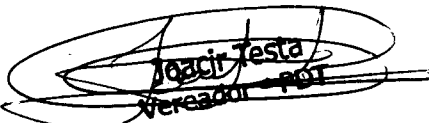
Autor: VEREADOR JORCIR TESTA E JOANINHA.

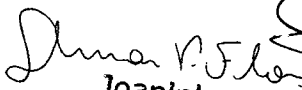
No mesmo sentido é necessário adequar a logística de coleta de exames laboratoriais, que passam a ser coletados na própria UBS's, sendo as amostras levadas ao laboratório municipal para análise clínica.

Semelhante ao estoque central farmacêutico, a informatização do sistema, permitira ao munícipe consultar resultados de exame on-line, de modo que o sistema de informações integradas, permitam as UBS's dados informatizados dos pacientes, passando o resultado de exames ficar disponível diretamente nos sistemas de prontuário médico digital.

Ante a suma importância do projeto, a economia de recursos públicos, melhoria aos usuários do sistema único de saúde, antecipamos nossos agradecimentos aos nobres pares, certos de contarmos com a presteza do executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Joacir Testa
Vereador - PDI

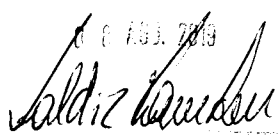

Joaquina
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>515,2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Autor: VEREADOR: LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e transporte Urbano, a necessidade de implantar placas de sinalização, faixas(horizontal e vertical), e lombadas elevadas nas ruas bairro Jardim Boa Esperança.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e transporte Urbano, a necessidade de implantar placas de sinalização, faixas(horizontal e vertical), e lombadas elevadas nas ruas bairro Jardim Boa Esperança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em



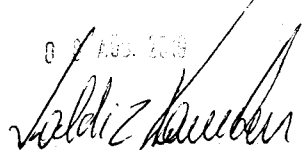
Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>5161.2019</u>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------


Autor:

VEREADOR: LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutor de velocidade(quebra-molas),em frente a Igreja Assembléia de Deus na Gleba Mercedes.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutor de velocidade(quebra-molas) em frente a Igreja Assembléia de Deus na Gleba Mercedes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Lindomar Guida
Vereador - MDB